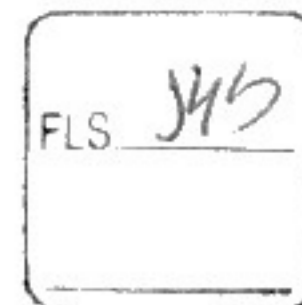




MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Ofício n.º 06/2024

Santa Maria do Oeste – Pr, 26 de Março de 2024

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2024
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2024
- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2024


Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**MILÍCIO VICENTE STROHER**  
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:  
**TIAGO VARIZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 26/03/2024  
às 10 horas e 02 min.





de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, conforme especificações constantes no termo de referência.

Valor Estimado: R\$ 102.763,80 (cento e dois mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação desta Prefeitura Municipal, no Portal da Transparência do Município <https://santacruzdemontecastelo.eloweb.net/portaltransparencia/1/> e no site <https://www.bl.org.br>.

Santa Cruz de Monte Castelo-PR, 26 de março de 2024.  
FRANCISCO ANTÔNIO BONI  
Prefeito

FERNANDA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, notifica a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que recebemos uma impugnação neste edital, onde o mesmo foi DEFERIDO, faz-se necessária a republicação do aviso do presente processo administrativo com alteração da sua descrição.

Considerando tratar-se de erro substancial, que altera a formulação das propostas, a data e hora da Sessão Pública fica alterada, passando a ser realizadas na data de: 11 de abril de 2024, às 09h00min.

Santa Cruz de Monte Castelo-PR, 26 de março de 2024.  
FRANCISCO ANTÔNIO BONI  
Prefeito

FERNANDA DE OLIVEIRA  
regoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.003/2024**

Processo nº 24/2024.

O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor JEAN PIERR CATTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, NA FORMA ELETRÔNICA, critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL que será regido pela Lei Federal de nº 14.133/21 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Médicos na Especialidade de ANESTESIOLOGIA, visando atender as necessidades da Casa de Saúde Santa Izabel e da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Oeste - PR, com Recursos Próprios, Estaduais e Federais.

2. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 07 de maio de 2024, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site <https://santaizabeldooeste.atende.net/>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail [licitasiao@gmail.com](mailto:licitasiao@gmail.com).

Santa Izabel do Oeste-PR, 22 de março de 2024.  
JEAN PIERR CATTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2/2024**

Procedimento Licitatório nº 014/2024.

O Município de Santa Maria do Oeste/PR com fundamento na Lei nº 14.133/2021, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações: OBJETO: Contratação De Empresa Para Realizar Pavimentação Em Cbuq Com Área Total De 5.577,52 M², Sendo 4.955,14 M² De Pavimentação Com Execução De Base E 622,38 M² De Recape Sobre Pavimentação Poliédrica, O Projeto Inclui Drenagem, Urbanização E Sinalização, Que Serão Executados Na Rua Profª. Lurdes Terezinha Tomem, Rua Irmã Maria Ward, Rua Francisco Teixeira, Rua Projetada A, Rua Alexandre Kordiak, Rua Celso Ferreira Jorge E Rua Sete De Setembro, Situadas Na Sede Do Município De Santa Maria Do Oeste - Pr, Cujas Obras Deverão Ser Realizadas De Acordo Com A Planilha E Demais Projetos", especificações e anexos, nos termos da lei 14.133/2021. Data/Hora da Abertura: No dia 29 de Abril de 2024, às 09:00. Valor Máximo Global: R\$ 1.459.662,56. Critério de Julgamento: Menor Preço Global - Aquisição do Edital Plataforma - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), bem como o presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste/PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas e no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br). Informações: (42) 9 9841-0495.

Santa Maria do Oeste-PR, 26 de março de 2024.  
OSCAR DELGADO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024**

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto a "Aquisição de 01 (um) veículo popular zero km, para Secretaria de Ação Social através da Emenda Parlamentar nº. 202328470002". A sessão se dará no dia 15/04/2024, a partir das 09h no ambiente virtual da plataforma [comprasgov.gov.br](http://comprasgov.gov.br) - UASG: 987883. Valor máximo aceitável R\$ 87.558,33 (oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura, no horário comercial, pelo Tel: (43) 3565-1252, e-mail: [licitapmsjvb@yahoo.com.br](mailto:licitapmsjvb@yahoo.com.br).

Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: [www.saojosedaboavista.pr.gov.br](http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br).

São José da Boa Vista-PR, 25 de março de 2024.  
WILLYS MANOEL BARBOSA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0216/2023 T P Nº. 018/2023 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR CNPJ/MF nº. 75.771.311/0001-53 PREFEITA MUNICIPAL MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI. CONTRATADA RCO ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA. EPP. CNPJ/MF nº. 45.997.832/0001-62 SÓCIO ADMINISTRADOR RONE CLEISON SOUZA DE OLIVEIRA. OBJETO Execução de contratação de empresa para Reforma da Casa da Cultura, localizada no Município de São Pedro do Ivai - Pr., contendo todos os materiais e os serviços, proveniente de Recurso Federal, do Ministério da Fazenda Plano de Ação 09032023-037776. VALOR GLOBAL R\$ 198.110,92. RECURSOS 07 07.01 154510329.1.101000 4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.51.99.18.00. PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO em até 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços, admitindo-se prorrogação no interesse da Administração e quando o atraso não tiver sido causado por culpa da Contratada. Somente será admitida alteração do prazo. PAGAMENTO ficará vinculado à medição dos serviços executados expedido pelo Departamento de Engenharia de São Pedro do Ivai, sendo efetuado à empresa Contratada ATÉ O DIA 10 (dez) do mês subsequente a medição dos serviços, sendo que cada pedido de pagamento deverá passar pelo setor da tesouraria para informar a existência do recurso financeira. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Igor Leonardo Alviano Caetano. GESTÃO DO CONTRATO Jose Carlos Cardoso. SERVIÇOS NÃO PREVISTOS Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer (em) na obra, nos limites autorizados em lei. VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93. FORO Comarca de Jandaia do Sul - Pr. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 22 de Março de 2024.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0217/2023 T P Nº. 019/2023 CONTRATANTE MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ/PR CNPJ/MF nº. 75.771.311/0001-53 PREFEITA MUNICIPAL MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI. CONTRATADA T L CAMPOS ENGENHARIA ME. CNPJ/MF nº. 44.104.195/0001-95 REPRESENTANTE LEGAL THIAGO LEITE CAMPOS. OBJETO Execução de contratação de empresa para Reforma na Quadra de Esportes e Execução da Pista de Malha no Distrito Marisa, localizada no Município de São Pedro do Ivai - Pr., contendo todos os materiais e os serviços, proveniente de Recurso Federal, do Ministério da Fazenda Plano de Ação 09032023-037776. VALOR GLOBAL R\$ 134.696,37. RECURSOS 08 08.04 278120224.1.022000 4.4.90.51.00.00.00 4.4.90.51.99.11.00. PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO em até 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços, admitindo-se prorrogação no interesse da Administração e quando o atraso não tiver sido causado por culpa da Contratada. Somente será admitida alteração do prazo. PAGAMENTO ficará vinculado à medição dos serviços executados expedido pelo Departamento de Engenharia de São Pedro do Ivai, sendo efetuado à empresa Contratada ATÉ O DIA 10 (dez) do mês subsequente a medição dos serviços, sendo que cada pedido de pagamento deverá passar pelo setor da tesouraria para informar a existência do recurso financeira. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Igor Leonardo Alviano Caetano. GESTÃO DO CONTRATO Jose Carlos Cardoso. SERVIÇOS NÃO PREVISTOS Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões quantitativos que se fizer (em) na obra, nos limites autorizados em lei. VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada, podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei Federal nº. 8666/93. FORO Comarca de Jandaia do Sul - Pr. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO 22 de Março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023 - PMS - UASG 988461**

OBJETO: Registro de preços para serviços de coleta, transporte, destinação final e tratamento de carcaças de animais mortos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saneamento e Meio Ambiente. Nova Abertura: 16 de abril de 2024 às 09:00 h. Informações e edital: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e-mail: [pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br)

Sarandi, 14 de março de 2024.  
RENAN BATISTA MEYRING  
Pregoeiro

**AVISO DE ALTERAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2023 - PMS - UASG 988461**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de detetização, desratização e limpeza das caixas d'água, de acordo com a demanda do Município de Sarandi/PR.

Nova data de Abertura: 15 de abril de 2024 às 09:00 h. Informações e edital: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br), [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e-mail: [pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro1@sarandi.pr.gov.br)

Sarandi, 14 de março de 2024.  
RENAN BATISTA MEYRING  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-0010/2024 - PMS - UASG 988461**

Objeto: Registro de Preços Para Aquisições de Kit Natalidade (Vestuários, PRODUTOS DE Higiene Pessoal, Produtos de Cama, Mesa e Banho), de Acordo Com A Necessidade do Município de Sarandi/PR. Abertura: 12 de abril de 2024 às 09:00 horas. Informações e edital: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br) e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginportal.asp>, e-mail: [pregoeiro2@sarandi.pr.gov.br](mailto:pregoeiro2@sarandi.pr.gov.br)

Sarandi, 14 de março de 2024.  
RENATO MACEDO FERREIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024**

O Município de Sulina/PR, torna público, que dia 16/04/2024, às 09h, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço sob regime de empreitada global. Objeto: "execução de obra de fechamento de camarotes e sanitários no centro de eventos municipal do município de Sulina/PR". Início de recebimento das propostas: a partir do dia 27/03/2024 até dia 16/04/2024 às 08h30min. Abertura das Propostas: 16/04/2024, às 09h. Início da sessão de disputa de preços: 16/04/2024, às 09h10min.





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 14/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 26/03/2024 15:04:35

LOTE 1

Item: 1                      Quant.: 1                      Unidade: UNIDADE                      Val. Ref.: 1.459.662,56

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 577,52 M<sup>2</sup>, SENDO 4.955,14 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M<sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROF<sup>a</sup>. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 013	Obra	1.459.660,00
PARTICIPANTE 068	Obra	1.459.662,56
PARTICIPANTE 015	Obra	1.459.662,56



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 14/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 26/03/2024 15:04:35

TOTAL DO PROCESSO: 1.459.662,56

TOTAL DA PROPOSTA

1.459.662,56

Item: 1 Quant.: 1 Num: 015 Total: 1.459.662,56

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Obra Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M<sup>2</sup>, SENDO 4.955,14 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M<sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROF<sup>a</sup>. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.459.662,56 Valor Unit.: 1.459.662,56 Total Item: 1.459.662,56

*Handwritten signatures*



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 14/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 26/03/2024 15:04:35

TOTAL DO PROCESSO: 1.459.662,56

TOTAL DA PROPOSTA

1.459.662,56

Item: 1 Quant.: 1 Num: 068 Total: 1.459.662,56

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: Obra Modelo:

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M<sup>2</sup>, SENDO 4.955,14 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M<sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROF<sup>a</sup>. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS

Quantidade: 1 Val. Ref.: 1.459.662,56 Valor Unit.: 1.459.662,56 Total Item: 1.459.662,56

*Elaine*

*S*



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 14/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 26/03/2024 15:04:35

			TOTAL DO PROCESSO:	1.459.660,00
<b>TOTAL DA PROPOSTA</b>				<b>1.459.660,00</b>
ITEM 1	Quant.: 1	Num: 013	<b>Total: 1.459.660,00</b>	
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M <sup>2</sup> , SENDO 4.955,14 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M <sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROF <sup>a</sup> . LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 1.459.662,56	Valor Unit.: 1.459.660,00	Total Item: 1.459.660,00

*Blans* 



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

Processo Administrativo Nº 14/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 26/03/2024 15:04:35

**LOTE 1**

**Item: 1** Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.459.662,56

Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 577,52 M<sup>2</sup>, SENDO 4.955,14 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M<sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROFª. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
P WEIRICH OBRAS	Obra	1.459.660,00
PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	Obra	1.459.662,56
PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	Obra	1.459.662,56

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**P WEIRICH OBRAS**

**Horário:** 25/04/2024 14:46 **Documento:** 09 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Conforme o Edital)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a9eeb96694f94ee0939982feacbafc48.pdf>

**Horário:** 25/04/2024 14:46 **Documento:** 13.4 - Comprovação do Vínculo Empregatício do Responsável Técnico

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2b5b13fa7bb4e39bff39d2d3dc94218.pdf>

**Horário:** 25/04/2024 14:46 **Documento:** 24.2 TERMO DE REFERÊNCIA - Atestado de Capacidade Técnica Conforme Solicitado no Termo de Referência

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7ada9c24051c4b4c8815ec80ada81813.pdf>

**Horário:** 25/04/2024 14:46 **Documento:** Acervo Técnico, Expedido pelo Conselho de Classe, do Responsável Técnico, Conforme Edital.

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7aa14a9579df453ab1439924fbcbaa8b.pdf>

**Horário:** 25/04/2024 14:46 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/688eea89f7f44d9782b05044e5bf56bb.pdf>

**Horário:** 25/04/2024 14:46 **Documento:** Cadastro de CNPJ

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcf094340d9e4986bc539b4d1fb4457c.pdf>

**Horário:** 25/04/2024 14:46 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92480eade2e344c2992ca8c426ddda4a.pdf>

**Horário:** 25/04/2024 14:46 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae007ec6e9a840e6a2d250101dcd952d.pdf>

**Horário:** 25/04/2024 14:46 **Documento:** Certidão de Registro no CREA ou CAU

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cdc20864a9164a1e88a1691914cb116b.pdf>

**Horário:** 25/04/2024 14:46 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a8ceaf4ded442949da96867997446be.pdf>



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

- Horário:** 25/04/2024 14:46      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/048abdc8a60d49de86a6bdee2c509a7c.pdf>
- Horário:** 25/04/2024 14:46      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f5df4f1884af461eba6b974d44ce8b2f.pdf>
- Horário:** 25/04/2024 14:46      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/96ec4774553c4705b15ab3483131afda.pdf>
- Horário:** 25/04/2024 14:46      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/328d0e6d5e1d4a2f9833e0f035169011.pdf>
- Horário:** 25/04/2024 14:46      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9817a6e5b5a2475aad87c412e15adab4.pdf>
- Horário:** 25/04/2024 14:46      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/34ecf783f14947c4b2454193b66f1b2d.pdf>
- Horário:** 25/04/2024 14:46      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d34ea8c3a9c1430db1314040a7c731af.pdf>
- Horário:** 25/04/2024 14:46      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84c79e6acf254e3db8e67b82c4b23b8d.pdf>
- Horário:** 25/04/2024 14:46      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/baf99954735b468f8a7135df46731fec.pdf>
- Horário:** 25/04/2024 14:46      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6d9275500c642d4b6f9ab4a85a8abc6.pdf>
- Horário:** 25/04/2024 14:46      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9125603e94c645a1b7274e6a4f0e8a04.pdf>
- Horário:** 25/04/2024 14:46      **Documento:** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d446db56d1c34ab6bf8b0a232200135c.pdf>
- Horário:** 25/04/2024 14:46      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c6d40239764841b48efaf83cd47d5092.pdf>
- Horário:** 25/04/2024 14:46      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd436108fdf347a49728b287a0352dc5.pdf>

**PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**

- Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** 09 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Conforme o Edital)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fdac95a0577f44e0ae3114ebd0e78cfe.pdf>
- Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** 13.4 - Comprovação do Vínculo Empregatício do Responsável Técnico  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/708ece6251924a21a40f99b52eab3e23.pdf>
- Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** 24.2 TERMO DE REFERÊNCIA - Atestado de Capacidade Técnica Conforme Solicitado no Termo de Referência  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/09e8146dea0a40e1a582c54ebe10b3df.pdf>
- Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Acervo Técnico, Expedido pelo Conselho de Classe, do Responsável Técnico, Conforme Edital.  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1acdea27c84d4dae8e8ff58d37eb4a33.pdf>
- Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a7f074fdee9547028d597687476617d1.pdf>
- Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11f73c827336455a9cefb805bc271362.pdf>
- Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/410eaae2fe8e4029976233b15c3d772d.pdf>



**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae81cd58528d46159747439f6c09f506.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Certidão de Registro no CREA ou CAU  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e48be5f228b8449ea38878726bb269a1.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/02151bc352ce4d3794528aa35e46cfc6.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7919c63ccb044c392daa30cc258495c.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d8867e2cf6d540db9cd784202b40595f.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/775a80416061491fb0c6e44f504da6b6.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0186ded1626b483cb3b9035195f1ff31.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d4ac673e410b41d090032fd574cc38e9.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ebe828c2f50741a49515cb5f98f743fd.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ee086e2cb1294cf6a2b82dac88ec2ce7.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Declaração de Idoneidade  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/16bdb8922cd6480f96b20ec5e1f832c7.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c3dcf34fc71f4c37b81da4be9f8ce71b.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Declaração de inexistência de parentes  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/08af036e8d1a435883771b69daac083c.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/892a3772971b405da394cee8b3c7691a.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/43812d75569d406e986dbb3e0b8549ce.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Outros documentos  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c410a0d0c8a84a39aeb1466efe84c4ed.pdf>

**Horário:** 26/04/2024 14:28      **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c5c40b21184844af82c4f29beac4101b.pdf>

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

**PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**

- Horário:** 28/04/2024 20:58      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/340cd707d8e341239cc478f9e890b14a.pdf>
- Horário:** 28/04/2024 20:58      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a5acd48ee9af4b6c967c7bc8baf56333.pdf>
- Horário:** 28/04/2024 20:58      **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5eb30721099c4671856d5a0603d71ff3.pdf>
- Horário:** 28/04/2024 20:58      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b3498f53fea24ad78a8d8215956ecdbb.pdf>
- Horário:** 28/04/2024 20:58      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7960bda6fb5b48c49a6c00a58c4931fa.pdf>
- Horário:** 28/04/2024 20:58      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3e3a0f9e0d444885b2f6b9d42969f951.pdf>
- Horário:** 28/04/2024 20:58      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1126660e116a497b85fc8e5493decebe.pdf>
- Horário:** 28/04/2024 20:58      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c9c4f337bc4472daa1cd15a07b9bba1.pdf>
- Horário:** 28/04/2024 20:58      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69948b476ef74bc888aece766fe0d92c.pdf>
- Horário:** 28/04/2024 20:58      **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b178145589fd412b871635fdcdb8d8b6.pdf>

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**

*[Handwritten signature]* *Blanc*



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 14/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 26/03/2024 15:04:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/04/2024 14:00:30	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O agente de contratação original do processo (MILICIO VICENTE STROHER) foi substituído pela autoridade do promotor. JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE assume suas atribuições.		
25/04/2024 14:46:19	CADASTRO DE PROPOSTA	P WEIRICH OBRAS
25/04/2024 15:37:15	CADASTRO DE PROPOSTA	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
26/04/2024 14:28:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
28/04/2024 20:58:42	CADASTRO DE PROPOSTA	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
29/04/2024 09:31:56	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia a todos.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M², SENDO 4.955,14 M² DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M² DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROFª. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.440.000,00	Valor Total: 1.440.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	068	82.570.342/0001-01	1.459.662,56	1.440.000,00		Sim
2 PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	015	36.412.101/0001-17	1.459.662,56	1.441.950,00	0,14	Não
3 P WEIRICH OBRAS	013	46.733.872/0001-60	1.459.660,00	1.454.000,00	0,84	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

26/03/2024 15:04:34	PUBLICADO				
27/03/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/04/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/04/2024 09:32:14	DISPUTA				
29/04/2024 09:32:14	LANCE	P WEIRICH OBRAS (PARTICIPANTE 013)			1.459.660,00
29/04/2024 09:32:14	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)			1.459.662,56



**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

29/04/2024 09:32:14	LANCE	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	1.459.662,56
29/04/2024 09:33:02	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	1.455.000,00
29/04/2024 09:33:31	LANCE	P WEIRICH OBRAS (PARTICIPANTE 013)	1.454.000,00
29/04/2024 09:33:48	LANCE	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	1.453.500,00
29/04/2024 09:34:21	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	1.450.000,00
29/04/2024 09:36:30	LANCE	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	1.449.000,00
29/04/2024 09:40:34	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	1.445.000,00
29/04/2024 09:45:23	LANCE	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	1.444.000,00
29/04/2024 09:45:47	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	1.443.000,00
29/04/2024 09:46:38	LANCE	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	1.442.900,00
29/04/2024 09:47:08	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	1.442.500,00
29/04/2024 09:47:14	TEMPO RANDÔMICO		
29/04/2024 09:47:37	LANCE	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	1.442.450,00
29/04/2024 09:48:45	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	1.442.000,00
29/04/2024 09:50:11	LANCE	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 015)	1.441.950,00
29/04/2024 09:52:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 013			
29/04/2024 09:52:14	FECHADO 1		
29/04/2024 09:53:13	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)	1.440.000,00
29/04/2024 09:57:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA			
29/04/2024 09:57:14	HABILITAÇÃO		

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FARIA RODRIGUES

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 14/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

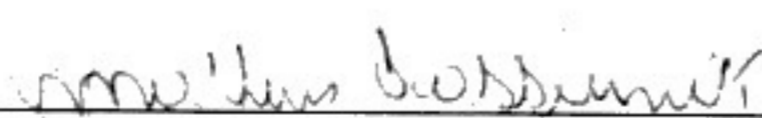
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 26/03/2024 15:04:35

				TOTAL DO PROCESSO: 1.440.000,00
<b>PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA</b>			<b>82.570.342/0001-01</b>	<b>1.440.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 1.440.000,00	<b>Total: 1.440.000,00</b>
It : 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:	
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M², SENDO 4.955,14 M² DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M² DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROFª. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.459.662,56	Valor Unit.: 1.440.000,00	Total Item: 1.440.000,00	

  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FARIA RODRIGUES

  
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

**RELATÓRIO DE LANCES**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024**

Processo Administrativo Nº 14/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA  
DE ANDRADE

Data de Publicação: 26/03/2024 15:04:35

**LOTE 1 - LOTE 1**

29/04/2024 09:32:14	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,459,662.56
29/04/2024 09:32:14	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,459,662.56
29/04/2024 09:32:14	P WEIRICH OBRAS	VÁLIDO	1,459,660.00
29/04/2024 09:33:02	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,455,000.00
29/04/2024 09:33:31	P WEIRICH OBRAS	VÁLIDO	1,454,000.00
29/04/2024 09:33:48	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,453,500.00
29/04/2024 09:34:21	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,450,000.00
29/04/2024 09:36:30	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,449,000.00
29/04/2024 09:40:34	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,445,000.00
29/04/2024 09:45:23	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,444,000.00
29/04/2024 09:45:47	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,443,000.00
29/04/2024 09:46:38	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,442,900.00
29/04/2024 09:47:08	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,442,500.00
29/04/2024 09:47:37	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,442,450.00
29/04/2024 09:48:45	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,442,000.00
29/04/2024 09:50:11	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	VÁLIDO	1,441,950.00
29/04/2024 09:53:13	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	VÁLIDO	1,440,000.00

*Blane*



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 82.570.342/0001-01 | NIRE: 41601037000**

Pelo presente instrumento de Alteração do Contrato Social e na melhor forma de direito o sócio a seguir identificado:

**1. DIENARO PIETROBELLI DELLAI**, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 09/08/1989, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 04197338776 DETRAN-PR, emitida em 22/02/2019 com validade 21/02/2024, Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7092127898 – SJS IGP SSP/RS, expedida em 19/07/2001 e CPF/MF nº **064.839.239-29**, residente e domiciliado à Rua Angelina Geralda de Jesus, nº 875, Centro em Siqueira Campos/PR, CEP 84.940-000;

Único sócio componente da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** que gira sob o nome empresarial **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, MATRIZ, CNPJ: **82.570.342/0001-01**, NIRE: **41601037000** com sede à **ESTRADA DO SALTINHO, S/Nº, BLOCO 2, BAIRRO RURAL EM SIQUERA CAMPOS/PR, CEP 84.940-000**, com Terceira Alteração Registrada em 09/05/2023 sob nº 20233060103, RESOLVE ALTERAR o citado instrumento pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Altera o endereço empresarial da MATRIZ de Estrada do Saltinho, S/Nº – Bloco 2, Bairro Rural em Siqueira Campos/PR para **GLEBA BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, S/Nº, SALA A, BAIRRO RURAL EM TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.935-000.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O sócio da sociedade empresária limitada **RERRATIFICA** os atos abaixo registrados: Arquivamento nº **20233060103** de 09/05/2023, onde se lê Quinta Alteração leia-se Terceira Alteração Contratual. Arquivamento nº **20231434790** de 17/03/2023, onde se lê Quarta Alteração leia-se Segunda Alteração Contratual. Arquivamento nº **20222159782/41601037000** de 28/04/2022, onde se lê Terceira Alteração leia-se Primeira Alteração.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Altera o objeto social da **SOCIEDADE**, RETIRANDO do OBJETO SOCIAL as SEGUINTEs ATIVIDADES: **PERFURAÇÃO E EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS (CNAE 08.10-0/99); - PERFURAÇÃO DE ROCHAS, SOLO E EXPLORAÇÃO MINERAL, SONDAgens, ESCAVAÇÃO E PROSPECÇÃO (CNAE 43.12-6/00)**; CONSOLIDANDO E PERMANESCENDO: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS **(CNAE 42.13-8/00)**; - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR **(CNAE 41.20-4/00)**; - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO **(CNAE 42.11-1/01)**; - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO **(CNAE 42.11-1/02)**; - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS **(CNAE 42.12-0/00)**; - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO **(CNAE 42.22-7/01)**; - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS **(CNAE 42.91-0/00)**; - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL **(CNAE 42.92-8/01)**; - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES **(CNAE 42.92-8/02)**; - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS **(CNAE 42.99-5/01)**; - SERVIÇOS E IMPLOÇÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO **(CNAE 43.11-8/01)**; - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO **(CNAE 43.11-8/02)**; - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS **(CNAE 43.13-4/00)**; - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO **(CNAE 43.29-1/04)**; - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES **(CNAE 43.91-6/00)**; - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS **(CNAE 43.99-1/03)**; - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL **(CNAE 49.30-2/01)**; -



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 82.570.342/0001-01 | NIRE: 41601037000**

LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FÔRMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02); - PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00); - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA (CNAE 78.20-5/00); - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 47.44-0/99); - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO (CNAE 19.21-7/00); - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, ARTIGOS E PARTES DE ASFALTO E BETUMES (CNAE 23.99-1/99).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA** – Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve **CONSOLIDAR** o contrato social, tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA SLU, CONSOLIDADO  
PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 82.570.342/0001-01 | NIRE: 41601037000**

**1. DIENARO PIETROBELLI DELLAI**, brasileiro, solteiro, natural de Palmeira das Missões/RS, nascido em 09/08/1989, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH Nº 04197338776 DETRAN-PR, emitida em 22/02/2019 com validade 21/02/2024, Carteira de Identidade Civil (RG) nº 7092127898 – SJS IGP SSP/RS, expedida em 19/07/2001 e CPF/MF nº **064.839.239-29**, residente e domiciliado à Rua Angelina Geralda de Jesus, nº 875, Centro em Siqueira Campos/PR, CEP 84.940-000;

Único sócio componente da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** que gira sob o nome empresarial **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, MATRIZ, CNPJ: **82.570.342/0001-01**, NIRE: **41601037000** com sede à **GLEBA BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, S/Nº, SALA A, BAIRRO RURAL EM TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.935-000.**, com Terceira Alteração Registrada em 09/05/2023 sob nº 20233060103, RESOLVE CONSOLIDAR o citado Contrato Social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O tipo jurídico da empresa é **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, e com sede a **GLEBA BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, S/Nº, SALA A, BAIRRO RURAL EM TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.935-000**, C.N.P.J. sob nº. **82.570.342/0001-01**, início das atividades em 01 de junho de 1991.

**Parágrafo Único** – Declaração de **ENQUADRAMENTO** – O Sócio declara sob as penas da Lei, que a SLU se enquadra na condição de **EPP – EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de duração da **SOCIEDADE** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é a data de 01 de junho 1991. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do sócio, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A **SOCIEDADE** tem a sua sede à **GLEBA BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, S/Nº, SALA A, BAIRRO RURAL EM TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.935-000**, que



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 82.570.342/0001-01 | NIRE: 41601037000**

é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, ao critério de seu sócio, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional, com sedes abaixo detalhadas:

- a) MATRIZ, sede na **GLEBA BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, S/Nº, SALA A, BAIRRO RURAL EM TOMAZINA ESTADO DO PARANÁ, CEP 84.935-000.**
- b) FILIAL I, sede na **AVENIDA MATILDE MARTINS ORANE, Nº 430, SALA A, VILA PITANGUINHA EM PITANGA/PR, CEP 85.200-000.**

**CLÁUSULA QUARTA** - O objeto da **SOCIEDADE** é as atividades de: CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (**CNAE 42.13-8/00**); - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (**CNAE 41.20-4/00**); - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (**CNAE 42.11-1/01**); - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (**CNAE 42.11-1/02**); - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (**CNAE 42.12-0/00**); - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (**CNAE 42.22-7/01**); - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS (**CNAE 42.91-0/00**); - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (**CNAE 42.92-8/01**); - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (**CNAE 42.92-8/02**); - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (**CNAE 42.99-5/01**); - SERVIÇOS E IMPLOSÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (**CNAE 43.11-8/01**); - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (**CNAE 43.11-8/02**); - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (**CNAE 43.13-4/00**); - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (**CNAE 43.29-1/04**); - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (**CNAE 43.91-6/00**); - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (**CNAE 43.99-1/03**); - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (**CNAE 49.30-2/01**); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (**CNAE 77.32-2/01**); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FÔRMAS METÁLICAS (**CNAE 77.32-2/02**); - PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (**CNAE 81.30-3/00**); - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA (**CNAE 78.20-5/00**); - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (**CNAE 47.44-0/99**); - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO (**CNAE 19.21-7/00**); - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, ARTIGOS E PARTES DE ASFALTO E BETUMES (**CNAE 23.99-1/99**).

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da **SOCIEDADE** na importância é de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 1.750.000 (um milhão e setecentos e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

ÚNICO SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
DIENARO PIETROBELLI DELLAI	1.750.000	100,00	R\$ 1.750.000,00

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do sócio é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 82.570.342/0001-01 | NIRE: 41601037000**

**CLÁUSULA SETIMA** - A administração da **Sociedade** cabe ao Sócio Administrador **DIENARO PIETROBELLI DELLAI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **SOCIEDADE LIMITADA**, sendo a responsabilidade do sócio limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** - O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **Sociedade**, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA** - Falecendo ou interditado o sócio da **SOCIEDADE**, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a **SOCIEDADE** se resolva em relação ao seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - O Sócio declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta **sociedade**, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O endereço do sócio, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O Sócio elege o Foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Sexta Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Siqueira Campos/PR, 25 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE

**DIENARO PIETROBELLI DELLAI**

C.P.F. nº 064.839.239-29

**SÓCIO ADMINISTRADOR**

*Bl.ome*

*[Assinatura]*





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06483923929	DIENARO PIETROBELLI DELLAI

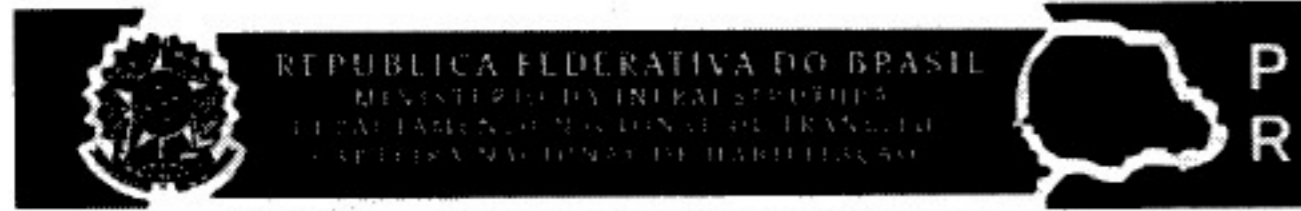


CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2024 13:09 SOB N° 20241417783.  
PROTOCOLO: 241417783 DE 26/03/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404603800. CNPJ DA SEDE: 82570342000101.  
NIRE: 41601037000. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2024.  
PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

*EL. cas*

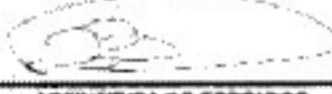
*SS*



VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1816083877

NOME DIENARO PIETROBELLI DELLAI		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 7092127898 SESP RS		
CPF 064.839.239-29	DATA NASCIMENTO 09/08/1988	
FILIAÇÃO JOAO CARLOS DELLAI  NEIVA BEATRIZ PIETROBELLI B ELLAI		
PERMISSÃO [Barra]	ACC [Barra]	CAT. HAB. B.C
Nº REGISTRO 04197338776	VALIDADE 21/02/2024	1ª HABILITAÇÃO 28/09/2007

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: TOMAZINA, PR DATA EMISSÃO: 22/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 88445610442 PR916013087

PARANÁ  
**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



FLS. 367

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO / SENATRAN**

*Blame*





## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.570.342/0001-01</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>01/06/1991</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PAVILLUZZO PAVIMENTACAO</b>			PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo</b> <b>23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos</b> <b>42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>42.92-8-02 - Obras de montagem industrial</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>GLB BANCO DE AREIA - PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA</b>		NÚMERO <b>S/Nº</b>	COMPLEMENTO <b>SALA A</b>
CEP <b>84.935-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RURAL</b>	MUNICÍPIO <b>TOMAZINA</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PAVILLUZZO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9911-8889/ (43) 9886-3246</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/04/2024 às 07:34:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

FLS. 363



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<small>NUMERO DE INSCRIÇÃO</small> <b>82.570.342/0001-01</b> <small>MATRIZ</small>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<small>DATA DE ABERTURA</small> <b>01/06/1991</b>
<small>NOME EMPRESARIAL</small> <b>PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA</b>		
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDARIAS</small> <b>77.32-2-02 - Aluguel de andaimes</b> <b>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b>		
<small>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</small> <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
<small>LOGRADOURO</small> <b>GLB BANCO DE AREIA - PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA</b>	<small>NUMERO S/Nº</small> 	<small>COMPLEMENTO</small> <b>SALA A</b>

*Olone*

*S*





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

FLS. 370

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032579363-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.570.342/0001-01**

Nome: **PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/05/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Blanc*



Prefeitura Municipal de Tomazina  
Estado do Paraná - CNPJ: 75.697.094/0001-07  
Praça Tenente João José Ribeiro, 99 - Fone (043) 3563-1133

Número	Validade
301	18/07/2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA CNPJ: 82570342000101

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Prefeitura Municipal

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 6259 - PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA  
Endereço: Rua BANCO DE AREIA, SN - Bairro BANCO DE AREIA - Compl. GLB BANCO DE AREIA - PEDREIRA FAZENDA  
CRISTALINA - CEP 84.935-000

Código de Controle

CW92QLHNGXXULR41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.tomazina.pr.gov.br>

Tomazina (PR), 19 de Abril de 2024





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA**  
**CNPJ: 82.570.342/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:20:48 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **5D4C.BC2E.B38A.4189**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Olone*

*S*

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 82.570.342/0001-01  
**Razão Social:** PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA  
**Endereço:** GLB BANCO DE AREIA PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA SN SALA A /  
RURAL / TOMAZINA / PR / 84935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2024 a 06/05/2024

**Certificação Número:** 2024040703245250845655

Informação obtida em 19/04/2024 15:09:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*Alceme*

*4*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.570.342/0001-01

Certidão nº: 67411171/2023

Expedição: 27/11/2023, às 11:37:57

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.570.342/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

*Bl. em*

*[Assinatura]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 82.570.342/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 11.018.789,91	R\$ 10.846.019,82
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 4.247.331,37	R\$ 1.998.983,69
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.876.452,19	R\$ 1.766.173,70
CAIXA GERAL		R\$ 1.174.047,20	R\$ 114.231,93
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 202.545,55	R\$ 1.651.941,77
APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 499.859,44	R\$ 0,00
<b>CRÉDITOS</b>		R\$ 2.370.879,18	R\$ 232.809,99
ADIANTAMENTOS		R\$ 2.245,70	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 532.405,62	R\$ 176.282,13
IMPOSTOS A COMPENSAR		R\$ 56.527,86	R\$ 56.527,86
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.779.700,00	R\$ 0,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 6.771.458,54	R\$ 8.847.036,13
IMOBILIZADO		R\$ 6.771.458,54	R\$ 8.847.036,13
BENS IMOBILIZADO		R\$ 6.840.625,14	R\$ 9.387.157,46
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (69.166,60)	R\$ (540.121,33)
<b>PASSIVO</b>		R\$ 11.018.789,91	R\$ 10.846.019,82
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 3.294.788,00	R\$ 630.080,25
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE		R\$ 3.294.788,00	R\$ 630.080,25
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 90.460,03	R\$ 20.203,60
FORNECEDORES		R\$ 399.226,68	R\$ 86.304,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 55.245,80	R\$ 420.298,01
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 861.770,49	R\$ 4.412,83
PROVISÕES		R\$ 127.485,00	R\$ 98.860,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.760.600,00	R\$ 0,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 159.716,02	R\$ 947.944,53
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 159.716,02	R\$ 947.944,53
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 159.716,02	R\$ 947.944,53
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		R\$ 7.564.285,89	R\$ 9.267.995,04
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.750.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 1.750.000,00	R\$ 1.750.000,00
RESERVAS		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F9.78.03.86.2D.A9.F4.4C.8D.1D.7D.54.AA.3C.CE.60.41.19.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

*Blane*  
*S*



### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	82.570.342/0001-01
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS OU PREJUIZOS		R\$ 5.514.285,89	R\$ 7.217.995,04
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 5.514.285,89	R\$ 7.217.995,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F9.78.03.86.2D.A9.F4.4C.8D.1D.7D.54.AA.3C.CE.60.41.19.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

*Bal. em*

## PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 82.570.342/0001-01

I.E.: 90935758-62

Fl. 2

## BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023

2023

2022

	2023	2022
<b>ATIVO</b>	<b>10.846.019,82</b>	<b>11.018.789,91</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.998.983,69</b>	<b>4.247.331,37</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.766.173,70</b>	<b>1.876.452,19</b>
CAIXA GERAL	114.231,93	1.174.047,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.651.941,77	202.545,55
APLICAÇÃO LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	499.859,44
<b>CRÉDITOS</b>	<b>232.809,99</b>	<b>2.370.879,18</b>
ADIANTAMENTOS	0,00	2.245,70
CLIENTES	176.282,13	532.405,62
IMPOSTOS A COMPENSAR	56.527,86	56.527,86
OUTROS CREDITOS	0,00	1.779.700,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>8.847.036,13</b>	<b>6.771.458,54</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>8.847.036,13</b>	<b>6.771.458,54</b>
BENS IMOBILIZADO	9.387.157,46	6.840.625,14
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	540.121,33	69.166,60
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>10.846.019,82</b>	<b>11.018.789,91</b>

Bilanc

S



**PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA**

CNPJ: 82.570.342/0001-01

I.E.: 90935758-62

FLS. 178

Fl. 3

**BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023**

**2023**

**2022**

<b>PASSIVO</b>	<b>10.846.019,82</b>	<b>11.018.789,91</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>630.080,25</b>	<b>3.294.788,00</b>
<b>OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE</b>	<b>630.080,25</b>	<b>3.294.788,00</b>
BENEFICIOS E ENCARGOS SOCIAIS	20.203,60	90.460,03
FORNECEDORES	86.304,87	399.226,68
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	420.298,01	55.245,80
OBRIGAÇÕES FISCAIS	4.412,83	861.770,49
PROVISÕES	98.860,94	127.485,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	1.760.600,00
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>947.944,53</b>	<b>159.716,02</b>
<b>OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO</b>	<b>947.944,53</b>	<b>159.716,02</b>
OBRIGAÇÕES FISCAIS	947.944,53	159.716,02
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>9.267.995,04</b>	<b>7.564.285,89</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>1.750.000,00</b>
CAPITAL REALIZADO	1.750.000,00	1.750.000,00
<b>RESERVAS</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>
RESERVAS DE LUCRO	300.000,00	300.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	<b>7.217.995,04</b>	<b>5.514.285,89</b>
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	7.217.995,04	5.514.285,89
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>10.846.019,82</b>	<b>11.018.789,91</b>

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 10.846.019,82 - Dez milhões oitocentos e quarenta e seis mil dezenove reais e oitenta e dois centavos

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2023.

DIENARO PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929  
Dados: 2024.01.23 16:33:45 -03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI  
CPF: 064.839.239-29  
Sócio Administrador

Assinado digitalmente por ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910  
Data: 2024-01-23 15:49:45  
Foxit PhantomPDF  
Versão: 9.7.3

ELIELSON DE SOUZA JORGE  
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10  
CONTADOR

*Elilson*

*\$*

## PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

C.N.P.J.: 82.570.342/0001-01

Inscricao Estadual: 90935758-62

Fl. 4

## DEMONSTRACAO DO RESULTADO EXERCICIO EM 31/12/2023

	2023	2022
<b>(+) RESULTADO OPERACIONAL</b>		
VENDA DE MERCADORIAS.....	46.200,00	0,00
VENDA DE SERVIÇOS.....	3.802.178,74	14.856.150,65
<b>(-) DEDUÇÕES</b>		
DESCONTOS / IMPOSTOS.....	170.953,51	637.477,53
<b>(=) RECEITA LIQUIDA.....</b>	<b>3.677.425,23</b>	<b>14.218.673,12</b>
<b>(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	2.767.057,32	9.396.239,67
<b>(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
OUTRAS RECEITAS OPER, ATIVIDADES GERA.....	165,34	26.925,14
<b>(=) LUCRO BRUTO.....</b>	<b>910.533,25</b>	<b>4.849.358,59</b>
<b>(-) DESPESAS ATIVIDADES EM GERAL</b>		
DESP.OPERACIONAIS ATIVIDADES EM GERAL.....	79.808,60	1.782.054,19
<b>(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
OUTRAS DESPESAS OPER.ATIVIDADES EM GE.....	299.442,81	937.865,55
<b>(=) RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL.....</b>	<b>531.281,84</b>	<b>2.129.438,85</b>
<b>(-) IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB.SOCIAL</b>		
CONTRIBUICAO SOCIAL.....	51.663,53	160.446,43
IMPOSTO DE RENDA.....	78.422,79	273.122,98
<b>(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....</b>	<b>400.995,52</b>	<b>1.695.869,44</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonst. do Resultado no valor de R\$ 400.995,52 - Quatrocentos mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2023.

DIENARO  
PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por  
DIENARO PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929  
Dados: 2024.01.23 16:34:04  
-03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI  
CPF: 064.839.239-29  
Sócio Administrador

Assinado digitalmente por  
ELIELSON DE SOUZA  
JORGE:00715604910  
Data: 2024-01-23 15:50:09  
00715604910  
Foxit PhantomPDF  
Versão: 9.7.3

ELIELSON DE SOUZA JORGE  
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10  
CONTADOR



PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

C.N.P.J.: 82.570.342/0001-01

Inscricao Estadual: 90935758-62

Fl. 5

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2023

	2023	2022
(+) SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO.....	5.514.285,89	4.220.416,47
(+) AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR.....	1.302.713,63	0,02
(+) LUCRO DO EXERCÍCIO.....	400.995,52	1.695.869,44
(-) LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO.....	0,00	402.000,00
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS.....	7.217.995,04	5.514.285,89

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Lucros ou Prejuízos no valor de R\$ 7.217.995,04 - Sete milhões duzentos e dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2023.

DIENARO  
PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por  
DIENARO PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929  
Dados: 2024.01.23 16:34:25  
-03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI  
CPF: 064.839.239-29  
Sócio Administrador

ELIELSON DE  
SOUZA JORGE  
00715604910

Assinado digitalmente por  
ELIELSON DE SOUZA  
JORGE:00715604910  
Data: 2024-01-23 15:50:36  
Foxit PhantomPDF  
Versão: 9.7.3

ELIELSON DE SOUZA JORGE  
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10  
CONTADOR

*Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.*

**PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA**

C.N.P.J.: 82.570.342/0001-01

I.E.: 90935758-62

**DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2023**

**2022**

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2021	1.500.000,00	300.000,00	4.219.945,28	6.019.945,28
CAPITAL REALIZADO	250.000,00			250.000,00
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO			471,19	471,19
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR			-0,02	-0,02
LUCRO DO EXERCÍCIO			1.695.869,44	1.695.869,44
LUCRO DISTRIBUÍDO NO EXERCÍCIO			-402.000,00	-402.000,00
<b>SALDO FINAL</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>5.514.285,89</b>	<b>7.564.285,89</b>

**2023**

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCRO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2022	1.750.000,00	300.000,00	5.514.285,89	7.564.285,89
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR			1.302.713,63	1.302.713,63
LUCRO DO EXERCÍCIO			400.995,52	400.995,52
<b>SALDO FINAL</b>	<b>1.750.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>7.217.995,04</b>	<b>9.267.995,04</b>

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 9.267.995,04 - nove milhões duzentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos conforme documentos apresentados.

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2023.

**DIENARO PIETROBELLI**  
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929  
Dados: 2024.01.23 16:34:43 -03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI  
CPF: 064.839.239-29  
Sócio Administrador

**ELIELSON DE SOUZA JORGE**  
00715604910

Assinado digitalmente por ELIELSON DE SOUZA JORGE:  
00715604910  
Data: 2024-01-23 15:51:15  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.3

ELIELSON DE SOUZA JORGE  
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10  
CONTADOR

*Olone*

*S*



**PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA**

CNPJ: 82.570.342/0001-01

I.E.: 90935758-62

FLS. 182

Fl. 7

**Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/1/2023 a 31/12/2023 - Método Direto**

	2023	2022
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
RECEBIMENTO DE CLIENTES	4.135.542,21	14.114.894,78
RECEBIMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.699.968,16	0,00
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	(838.621,60)
RECEBIMENTO DE OUTRAS RECEITAS OPER, ATIVIDADES GERAIS	85,34	0,00
PAGAMENTO DE ADIANTAMENTOS	(49.800,87)	(68.413,29)
PAGAMENTO DE OUTROS CREDITOS	(465.669,00)	(488.100,00)
PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	(1.134.617,86)	(1.000.750,09)
PAGAMENTO DE FORNECEDORES	(3.165.868,25)	(6.258.550,09)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(361.275,21)	(287.895,47)
PAGAMENTO DE CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	(2.827.060,36)
PAGAMENTO DE DESP.OPERACIONAIS ATIVIDADES EM GERAL	(40.881,08)	(75.988,62)
PAGAMENTO DE OUTRAS DESPESAS OPER.ATIVIDADES EM GERAL	(41.052,87)	(60.760,64)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. Operacionais	576.430,57	2.208.754,62
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
BENS IMOBILIZADO	(503.911,87)	(854.967,13)
CAPITAL REALIZADO	0,00	250.000,00
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Investimentos	(503.911,87)	(604.967,13)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	38.814,44	(935.075,69)
OBRIGAÇÕES FISCAIS	(221.611,63)	(129.506,75)
Acréscimo e/ou Decréscimo de Caixa Originado das Ativ. de Financiamentos	(182.797,19)	(1.064.582,44)
<b>Aumento e/ou Redução Líquida de Caixa e Equivalentes</b>	<b>(110.278,49)</b>	<b>539.205,05</b>
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Inicial	1.876.452,19	1.337.247,14
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financeira de Liquidez Imediata Final	1.766.173,70	1.876.452,19

Reconhecemos a Redução Líquida de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 110.278,49 (Cento e dez mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos)

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2023.

**DIENARO PIETROBELLI**  
DELLA:06483923929

Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI  
DELLA:06483923929  
Dados: 2024.01.23 16:35:03 -03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI  
CPF: 064.839.239-29  
Sócio Administrador

**ELIELSON DE SOUZA JORGE**  
00715604910

Assinado digitalmente por ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910  
Data: 2024-01-23 15:51:49  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.3

ELIELSON DE SOUZA JORGE  
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10  
CONTADOR

*Elson* *J*

**PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA**

C.N.P.J.: 82.570.342/0001-01

I.E.: 90935758-62

Fl. 8

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023****- CONTEXTO OPERACIONAL:**

**PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, sociedade limitada unipessoal, com sede na cidade de Siqueira Campos-PR, com início de atividades em 12/06/1991 com prazo indeterminado, com registro na JUCEPAR/PR em 12/06/1991 sob o NIRE nº 41601037000.

**- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do NBC TG 1000 (Res. do CFC 1255/09), além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

**- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:**

- A moeda funcional é o R\$ (real)

- **RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS** - Não há **ATIVO** e **PASSIVO** contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o sócio da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

- **DIREITOS E OBRIGAÇÕES** - Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

- **AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL** - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

- **INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS** - A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

- **IMPOSTOS FEDERAIS** - A empresa está no regime de lucro presumido, apuração trimestral do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

- **DEMONSTRAÇÃO do RESULTADO ABRANGENTE** - Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios (item 3.18 da Res. do CFC 1255/2009).

- **RECEITAS e DESPESAS** - A empresa tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos independente de seu efetivo recebimento ou pagamento

- **DEMONSTRAÇÃO de FLUXO de CAIXA** - A empresa optou pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

**ATIVO CIRCULANTE**

- **CAIXA e BANCOS** - saldo em 31/12/2023 R\$ 1.766.173,70

O equivalente de Caixa, Bancos conta Movimento são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo.

- **CLIENTES** - saldo em 31/12/2023 R\$ 176.282,13

Demonstra valores a receber no exercício seguinte

- **IMPOSTOS A COMPENSAR** - saldo em 31/12/2023 R\$ 56.527,86

O saldo acima descrito se refere a previdência social, retidas nas notas fiscais de prestação de serviços e que serão compensados ou solicitado reembolso, conforme a decisão do sócio empresário

**ATIVO NÃO CIRCULANTE****IMOBILIZADO**

- **BENS EM OPERAÇÃO** - saldo em 31/12/2023 R\$ 9.387.157,46

Imobilizado está registrado ao custo de aquisição.

- **DEPRECIACÃO** - saldo em 31/12/2023 R\$ 540.121,33

**PASSIVO CIRCULANTE**

*Oliver*

*S*



**PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA**

C.N.P.J.: 82.570.342/0001-01

I.E.: 90935758-62

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023**

- **OBRIGAÇÕES COM PESSOAL** - saldo em 31/12/2023 R\$ 20.203,60  
Valores a recolher no exercício seguinte, referente a encargos sociais (INSS/FGTS)

- **FORNECEDORES** - saldo em 31/12/2023 R\$ 86.304,87

Demonstra as obrigações com fornecedores a pagar no exercício seguinte

- **EMPRÉSTIMOS e FINANCIAMENTOS** - saldo em 31/12/2023 R\$ 420.298,01

Saldo de capital de terceiros para quitação futura.

- **OBRIGAÇÕES FISCAIS** - saldo em 31/12/2023 R\$ 4.412,83

Represente obrigações a recolher no exercício seguinte, tais como, IRRF/PIS/COFINS/CS.

- **PROVISÕES** - saldo em 31/12/2023 R\$ 98.860,94

Valores de provisões trabalhistas e encargos sociais.

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

- **OBRIGAÇÕES FISCAIS** - saldo em 31/12/2023 R\$ 947.944,53

Saldo de parcelamento no âmbito federal a recolher em exercícios posteriores.

**PATRIMÔNIO LIQUÍDO**

- **CAPITAL SOCIAL** - Representado por 1.750.000 (um milhão e setecentas e cinquenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

Dienaro Pietrobelli Dellai	100,00%	1.750.000	R\$ 1.750.000,00
----------------------------	---------	-----------	------------------

- **RESERVAS DE LUCRO**

- RESERVA LEGAL - saldo em 31/12/2023 R\$ 300.000,00

- **LUCROS/PREJUÍZOS** - Resultado apurado do exercício corrente, agregado de saldo acumulados, evidenciados na Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), Lucro obtido no exercício de 2023 R\$ 400.995,52 (+) Lucros acumulados exercícios anteriores R\$ 5.514.285,89 (+) Ajuste de Exercícios Anteriores R\$ 1.302.713,63, saldo de lucros acumulados em 31/12/2023 R\$ 7.217.995,04.

Até 31 de dezembro de 2023, o sócio administrador da empresa optou pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integridade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável.

- **EVENTOS SUBSEQUENTES** - A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

*Olson*

**PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA**

C.N.P.J.: 82.570.342/0001-01

I.E.: 90935758-62

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023**

DIENARO  
PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por  
DIENARO PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929  
Dados: 2024.01.23 16:35:30  
-03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI  
CPF: 064.839.239-29  
Sócio Administrador

ELIELSON DE  
SOUZA JORGE  
00715604910

Assinado digitalmente por  
ELIELSON DE SOUZA JORGE:  
00715604910  
Data: 2024-01-23 15:52:11  
Foxit PhantomPDF Versão:  
9.7.3

ELIELSON DE SOUZA JORGE  
CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10  
CONTADOR

*Elone*

*\$*



**PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA**

Análise Econômica em 31/12/2023

Fl. 11

**1 - Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	1.998.983,69	=	3,17
Passivo Circulante	630.080,25		

**Interpretação**

A empresa tem R\$ 3,17 para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo

**2 - Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoque	1.998.983,69	=	3,17
Passivo Circulante	630.080,25		

A empresa tem R\$ 3,17 para cada R\$ 1,00 de dívida

**3 - Liquidez Geral**

Ativo Circ. + Real. L/ Prazo	1.998.983,69	=	1,27
Passivo Circ.+Não Circulante	1.578.024,78		

A empresa tem R\$ 1,27 para cada R\$ 1,00 de dívida total

**4 - Participação de Terceiros - (Endividamento)**

Exigível Total	1.578.024,78	=	14,55 %
Ativo Total	10.846.019,82		

Capital Terceiros representa 14,55 p/ cento do ativo total

**5 - Garantia de Capitais de Terceiros**

Exigível Total	1.578.024,78	=	17,03 %
Patrimonio Líquido	9.267.995,04		

Capital Terceiros é garantido por 17,03 p/ cento do capital próprio

**6 - Imobilizado do Investimento Total**

Ativo Não Circulante	8.847.036,13	=	81,57 %
Ativo Total	10.846.019,82		

Ativo Permanente representa 81,57 p/ cento do ativo total

**7 - Imobilização do Capital Próprio**

Ativo Não Circulante	8.847.036,13	=	95,46 %
Patrimonio Líquido	9.267.995,04		

Ativo Permanente representa 95,46 p/ cento do capital próprio

**8 - Rentabilidade do Investimento Total**

Lucro Líquido	400.995,52	=	3,70 %
Ativo Total	10.846.019,82		

O Lucro Líq. é de 3,70 p/ cento do ativo total

**9 - Rentabilidade do Capital Próprio**

Lucro Líquido	400.995,52	=	4,33 %
Patrimonio Líquido	9.267.995,04		

O Lucro Líq. é de 4,33 p/ cento do capital próprio

**10 - Capital de Giro Próprio**

Ativo Circulante	1.998.983,69		
At. Realizavel a Longo Prazo	0,00		1.998.983,69
(-) Passivo Circulante	630.080,25		
(-) Passivo não circulante	947.944,53		1.578.024,78
(=) Capital de Giro Próprio			420.958,91

**11 - GEG - Grau de Endividamento Geral**

Passivo Circulante	630.080,25		
(+) Passivo não circulante	947.944,53		1.578.024,78
Ativo Total	10.846.019,82	=	0,15

Solvencia Geral. A empresa tem R\$ 1,00 para cada R\$ 0,15 de terceiros.

**12 - Solvencia Geral**

At. circulante + At. não circul.	10.846.019,82	=	6,87
Passivo circul + Passivo não circul.	1.578.024,78		

A empresa tem R\$ 6,87 para cada R\$ 1,00 de dívida.

*Elone*

*\$*

**PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA**

Análise Econômica

Fl. 12

**13 - Endividamento do Patrimônio Líquido**

Passivo Circ.-Não Circulante	1.578.024,78	=
Patrimônio Líquido	9.267.995,04	

**Interpretação**

0,17 A empresa tem R\$ 0,17 de dívida para cada R\$ 1,00 de patrimônio líquido

**14 - Capital Circulante Líquido**

Ativo Circulante	1.998.983,69
- Passivo Circulante	630.080,25
= Cap. Circ. Líquido	1.368.903,44

A empresa possui R\$ 1.368.903,44 de ativos circulantes líquidos suficientes para cobrir todas as suas obrigações de curto prazo

SIQUEIRA CAMPOS-PR, 31 de Dezembro de 2023.

**DIENARO PIETROBELLI** Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI DELLAI:06483923929  
**DELLAI:06483923929** Dados: 2024.01.23 16:35:52 -03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI  
 CPF: 064.839.239-29  
 Sócio Administrador

**ELIELSON DE SOUZA JORGE** Assinado digitalmente por ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910  
 00715604910 Data: 2024-01-23 16:15:01  
 Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.3

ELIELSON DE SOUZA JORGE  
 CRC: PR-051092/O-0 CPF: 007.156.049-10  
 CONTADOR

*Elson*

*\$*



# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2023 a 31/12/2023      **CNP:** 82.570.342/0001-01      **Número de Ordem do Livro:** 7  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL REALIZADO (R\$)	RESERVAS DE LUCRO (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2023	1.750.000,00	300.000,00		5.514.285,89	7.564.285,89
AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIOR				1.302.713,63	1.302.713,63
LUCRO DO EXERCÍCIO				400.995,52	400.995,52
Saldo Final em 31.12.2023	1.750.000,00	300.000,00		7.217.995,04	9.267.995,04

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F9.78.03.86.2D.A9.F4.4C.8D.1D.7D.54.AA.3C.CE.60.41.19.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS. 388

*Elone*

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 82.570.342/0001-01  
 Número de Ordem do Livro: 7  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(+)RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 14.856.150,65	R\$ 3.848.378,74
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 46.200,00
VENDA DE SERVIÇOS		R\$ 14.856.150,65	R\$ 3.802.178,74
(-) (-)DEDUÇÕES		R\$ (637.477,53)	R\$ (170.953,51)
(-) DESCONTOS / IMPOSTOS		R\$ (637.477,53)	R\$ (170.953,51)
(=)RECEITA LIQUIDA		R\$ 14.218.673,12	R\$ 3.677.425,23
(-) (-)CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (9.396.239,67)	R\$ (2.767.057,32)
(-) CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (9.396.239,67)	R\$ (2.767.057,32)
(+)-OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 26.925,14	R\$ 165,34
OUTRAS RECEITAS OPER, ATIVIDADES GERA		R\$ 26.925,14	R\$ 165,34
(=)LUCRO BRUTO		R\$ 4.849.358,59	R\$ 910.533,25
(-) (-)DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.719.919,74)	R\$ (379.251,41)
(-) (-)DESPESAS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.782.054,19)	R\$ (79.808,60)
(-) DESP.OPERACIONAIS ATIVIDADES EM GERAL		R\$ (1.782.054,19)	R\$ (79.808,60)
(-) (-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (937.865,55)	R\$ (299.442,81)
(-) OUTRAS DESPESAS OPER. ATIVIDADES EM GE		R\$ (937.865,55)	R\$ (299.442,81)
(=)RESULTADO ANTES PROVISAO IR E CSL		R\$ 2.129.438,85	R\$ 531.281,84
(-) (-)IMPOSTOS S/ O LUCRO		R\$ (433.569,41)	R\$ (130.286,32)
(-) (-)IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL		R\$ (433.569,41)	R\$ (130.286,32)
(=)LUCRO LIQUIDO EXERCICIO		R\$ 1.695.869,44	R\$ 400.995,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F9.78.03.86.2D.A9.F4.4C.8D.1D.7D.54.AA.3C.CE.60.41.19.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

*Di.ane*



FLS. 190

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41601037000	CNPJ 82.570.342/0001-01
NOME EMPRESARIAL PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 6B.F9.78.03.86.2D.A9.F4.4C.8D.1D.7D.54.AA.3C.CE.60.41.19.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	00715604910	ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910	130439353416709056 0	23/02/2023 a 23/02/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	82570342000101	PAVILLUZZO PAVIMENTACAO EIRELI:82570342000101	800265356783543492 6	24/05/2023 a 23/05/2024	Não
Procurador	00715604910	ELIELSON DE SOUZA JORGE:00715604910	130439353416709056 0	23/02/2023 a 23/02/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:


6B.F9.78.03.86.2D.A9.F4.4C.8D.1D.7D.  
54.AA.3C.CE.60.41.19.35-7

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 22/01/2024 às 21:46:48

0D.B2.15.D7.36.0E.D9.A6  
98.59.81.8A.0B.88.88.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*El. Jorge* 

**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**

Entidade: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 82.570.342/0001-01  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA  
NIRE 41601037000  
CNPJ 82.570.342/0001-01  
Número de Ordem 7  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Município SIQUEIRA CAMPOS  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 12/06/1991  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 19348

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA  
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral  
Número de ordem 7  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 19348  
Data de inicio 01/01/2023  
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 6B.F9.78.03.86.2D.A9.F4.4C.8D.1D.7D.54.AA.3C.CE.60.41.19.35-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

*Blome*



## PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR  
 CEP:84935-000 CNPJ nº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62  
 Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

### DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

Ref.: Concorrência nº 02/2024

**Objeto:** “Contratação de empresa para realizar pavimentação em cbuq com área total de 5.577,52 m<sup>2</sup>, sendo 4.955,14 m<sup>2</sup> de pavimentação com execução de base e 622,38 m<sup>2</sup> de recape sobre pavimentação poliédrica, o projeto inclui drenagem, urbanização e sinalização, que serão executados na rua prof.<sup>a</sup>. Lurdes Terezinha tomem, rua irmã maria Ward, rua Francisco Teixeira, rua projetada a rua Alexandre Kordiak, rua celso Ferreira Jorge e rua sete de setembro, situadas na sede do município de santa maria do oeste - PR, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos”

Nome da Empresa: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA  
 CNPJ nº: 82.570.342/0001-01  
 Endereço: GLB Banco de Areia – Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural, Tomazina PR  
 Fone: (43) 3547-2113/ 43- 99978-9534  
 E-mail: [pavilluzzo@gmail.com](mailto:pavilluzzo@gmail.com)

O representante técnico da empresa **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 82.570.342/0001-01, sediada na GLB Banco de Areia – Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural, Tomazina PR – CEP:84.935-000, Sr. Técnico Wellington Antunes dos Santos, Engenheiro Civil, devidamente habilitado junto ao CREA nº 181838/D, **DECLARA**, que **renuncia à Visita Técnica** aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo totalresponsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Tomazina, 25 de abril de 2024.

DIENARO PIETROBELLI Assinado de forma digital por  
 DIENARO PIETROBELLI  
 DELLAI:06483923929 DELLAI:06483923929  
 Dados: 2024.04.25 15:12:43 -03'00'

**PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP**  
**C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01**  
**Dienaro Piedrobelli Dellai**  
**CPF nº 064.839.239-29**  
**RG nº 709.212.789-8 SESP-RS**

WELINGTON Assinado de forma digital por  
 WELINGTON ANTUNES DOS  
 ANTUNES DOS SANTOS:07804674937 SANTOS:07804674937  
 SANTOS:07804674937 Dados: 2024.04.25 15:12:52 -03'00'  
**Wellington Antunes dos Santos**  
 Engenheiro Civil  
 CREA nº 181838/D.

*Del-ave*

*[Handwritten signature]*



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SIQUEIRA CAMPOS

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA  
CNPJ: 82.570.342/0001-01  
Local da Sede: Siqueira Campos - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SIQUEIRA CAMPOS

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SIQUEIRA CAMPOS, 15 de abril de 2024



Amanda Larissa de Almeida  
Distribuidor

*Ol. one*



*[Handwritten signature]*



FLS. 394



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA <b>NIRE :</b> 41601037000 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> PRC2420428089		
<b>NIRE (Sede)</b> 41601037000	<b>CNPJ</b> 82.570.342/0001-01	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 12/06/1991	<b>Início de Atividade</b> 01/06/1991		
<b>Endereço Completo</b> ALLEBA BANCO DE AREIA - PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, Nº S/Nº, SALA A, RURAL - Tomazina/PR - CEP 84935-000					
<b>Objeto Social</b> CONSTRUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO E TRABALHOS DE SUPERFICIE E PAVIMENTACAO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DE PRACAS E CALCADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZACAO E PINTURA, CONFECCAO DE CALCAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALCADAS (CNAE 42.13-8/00) - CONSTRUCAO, REFORMAR E REPARACAO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, CONDOMINIOS, RESIDENCIAS, CENTROS E EDIFICIOS COMERCIAIS E IMOVEIS PARA USO PUBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00) - APLICACAO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA ASFALTO, LAMA ASFALTICA, LIGANTE ASFALTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRE-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTACAO DE RODOVIAS, CONSTRUCAO, MANUTENCAO E CONSERVACAO RODOVIARIA, RECAPEAMENTO ASFALTICO (CNAE 42.11-1/01) - SERVICOS DE INSTALACAO, IMPLANTACAO E PINTURA DE SINALIZACAO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZACAO DE TRAFEGO RODOVIARIO (CNAE 42.11-1/02) - CONSTRUCAO, MANUTENCAO, REFORMA, RECUPERACAO E RECOMPOSICAO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIARIAS, PASSARELAS, PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00) - CONSTRUCAO DE ESGOTO SANITARIO, ESTACOES DE BOMBEAMENTO DE AGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUICOES, INTERCEPTORES, RESERVATORIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BASICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01) - OBRAS DE ATERRO HIDRAULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUCOES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, ACUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00) - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METALICAS MOVEIS E IMOVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUCAO CIVIL (CNAE 42.92-8/01) - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULACAO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02) - OBRAS DE CONSTRUCAO, REFORMA E MANUTENCAO DE CAMPOS PARA PRATICA DE ESPORTES E INSTALACOES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01) - SERVICOS E IMPLOSAO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLICAO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUCAO (CNAE 43.11-8/01) - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARACAO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUCAO (CNAE 43.11-8/02) - SERVICOS DE COMPACTACAO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVACAO, NIVELAMENTO E MOVIMENTACAO DE TERRAS, REMOCAO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00) - INSTALACAO E SUBSTITUICAO DE CANCELAS ELETRONICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINACAO PUBLICA, SINALIZACAO, SEMAFOROS E POSTES DE ILUMINACAO (CNAE 43.29-1/04) - CONSTRUCAO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDACAO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURACOES, REFORCO, TUBULACAO, FUNDACOES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICACOES (CNAE 43.91-6/00) - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03) - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01) - LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADORAS, MOTONIVELADORAS, TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E SERVICOS (CNAE 77.32-2/01) - LOCACAO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FORMAS METALICAS (CNAE 77.32-2/02) - PLANTIO E MANUTENCAO DE GRAMADOS, SERVICOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ARVORES E MANUTENCAO DE AREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00) - SERVICOS DE COLOCACAO, LOCACAO E FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA (CNAE 78.20-5/00) - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL (CNAE 47.44-0/99) - FABRICACAO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETROLEO (CNAE 19.21-7/00) - FABRICACAO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NAO-METALICOS, ARTIGOS E PARTES DE ASFALTO E BETUMES (CNAE 23.99-1/99).					
<b>Capital Social</b> R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> DIENARO PIETROBELLI DELLAI	<b>CPF/CNPJ</b> 064.839.239-29	<b>Participação no capital</b> R\$ 1.750.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> DIENARO PIETROBELLI DELLAI		<b>CPF</b> 064.839.239-29	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		



FLS. 395



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA NIRE : 41601037000 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PRC2420428089
<b>Ultimo Arquivamento</b> Data 03/04/2024	<b>Número</b> 20241417783	<b>Ato/eventos</b> 002 / 048 - RE-RATIFICACAO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b> 1 - NIRE: 41902081661		<b>CNPJ:</b> 82.570.342/0002-92	
<b>Endereço Completo</b> AVENIDA MATILDE MARTINS ORANE, Nº 430, SALA A , VILA PITANGUINHA, Pitanga, PR, CEP: 85200000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/04/2024, às 15:44:09 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **AK1EX7T5**.  
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário(a) Geral

*Bl. em*

*S*



## PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR  
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62  
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ref.: Concorrência nº 02/2024

Objeto: “Contratação de empresa para realizar pavimentação em cbuq com área total de 5.577,52 m<sup>2</sup>, sendo 4.955,14 m<sup>2</sup> de pavimentação com execução de base e 622,38 m<sup>2</sup> de recape sobre pavimentação poliédrica, o projeto inclui drenagem, urbanização e sinalização, que serão executados na rua prof.ª. Lurdes Terezinha tomem, rua irmã maria Ward, rua Francisco Teixeira, rua projetada a rua Alexandre Kordiak, rua celso Ferreira Jorge e rua sete de setembro, situadas na sede do município de santa maria do oeste - PR, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos”

Ao Agente de Contratação do Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná:

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP, CNPJ nº. 82.570.342/0001-01, sediada GLB Banco de Areia – Pedreira Fazenda Cristalina, S/N, Bairro Rural – Tomazina PR – CEP: 84.935-000, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, instaurado na modalidade Concorrência Eletrônica, sob Nº 02/2024, pelo Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, que:

a) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

d) Declaração que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Tomazina, 25 de abril de 2024.

DIENARO PIETROBELLI

Assinado de forma digital por

DIENARO PIETROBELLI

~~DELLAI:06483923929~~

DELLAI:06483923929

Dados: 2024.04.25 15:20:10 -03'00'

**PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP**

**C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01**

**Dienaro Piedrobelli Dellai**

**CPF nº 064.839.239-29**

**RG nº 709.212.789-8 SESP-RS**

*Dienaro*

## PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR  
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01

Inscrição Estadual: 90935758-62

Telefone/fax (43) 99978-9534

e-mail:pavilluzzo@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ref.: Concorrência nº 02/2024

Objeto: “Contratação de empresa para realizar pavimentação em cbuq com área total de 5.577,52 m<sup>2</sup>, sendo 4.955,14 m<sup>2</sup> de pavimentação com execução de base e 622,38 m<sup>2</sup> de recape sobre pavimentação poliédrica, o projeto inclui drenagem, urbanização e sinalização, que serão executados na rua prof.<sup>a</sup>. Lurdes Terezinha tomem, rua irmã maria Ward, rua Francisco Teixeira, rua projetada a rua Alexandre Kordiak, rua celso Ferreira Jorge e rua sete de setembro, situadas na sede do município de santa maria do oeste - PR, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos”

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade acima, instaurada por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos, suspensos de licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por expressão da verdade, firmamos a presente.

Tomazina, 25 de abril de 2024.

DIENARO  
PIETROBELLI

DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por

DIENARO PIETROBELLI

DELLAI:06483923929

Dados: 2024.04.25 15:17:12 -03'00'

**PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**

**C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01**

**DIENARO PIETROBELLI DELLAI**

**CPF nº 064.839.239-29**

**RG nº 709.212.789-8 SESP-RS**



FLS. 158

## PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR  
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62  
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

### ANEXO 02

#### MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO INCORRE EM IMPEDIMENTOS

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Ao Agente de Contratação do Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná:

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP, CNPJ nº. 82.570.342/0001-01, sediada Rua GLB Banco de Areia – Pedreira Fazenda Cristalina, S/N - Bairro Rural, Tomazina PR, declara para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, instaurado na modalidade Concorrência Eletrônica, sob Nº \*\*\*02/2024, pelo Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, que não incorre nos impedimentos previstos no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.6 do edital, para participação nesta licitação.

*Tomazina, 25 de abril de 2024.*

DIENARO PIETROBELLI Assinado de forma digital por DIENARO  
DELLAI:06483923929 PIETROBELLI DELLAI:06483923929  
Dados: 2024.04.25 15:32:13 -03'00'

**PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP**  
**C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01**  
**Dienaro Piedrobelli Dellai**  
**CPF nº 064.839.239-29**  
**RG nº 709.212.789-8 SESP-RS**

*bl.ans*







**Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 43434/2024

Validade: 08/10/2024

<b>Razão social:</b> PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA		<b>CNPJ:</b> 82.570.342/0001-01
<b>Num. Registro:</b> 62053	<b>Data do Registro:</b> 26/10/2016	<b>Capital Social:</b> R\$ 1.750.000,00
<b>Endereço:</b> ESTRADA DO SALTINHO, SN, BLOCO 2, RURAL		<b>CEP:</b> 84940-000
<b>Cidade:</b> SIQUEIRA CAMPOS-PR		
<b>Nº da Alteração Contratual:</b> 5	<b>Data da última alteração:</b> 09/05/2023	
<b>Objetivo Social:</b> CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E TRABALHOS DE SUPERFÍCIE E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, AVENIDAS, RUAS E LOCAIS PARA ESTACIONAMENTO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES COM SINALIZAÇÃO E PINTURA, CONFECÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRAS, LAJOTAS E REVESTIMENTOS EM AVENIDAS, RUAS E CALÇADAS (CNAE 42.13-8/00); - CONSTRUÇÃO, REFORMA E REPARAÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS, CENTROS E EDIFÍCIOS COMERCIAIS E IMÓVEIS PARA USO PÚBLICO OU PARTICULAR (CNAE 41.20-4/00); - APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, AREIA ASFALTO, LAMA ASFÁLTICA, LIGANTE ASFÁLTICO E LIGANTE E MACADAME BETUMINOSO, PRÉ-MISTURADO A FRIO PMF, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTO, PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (CNAE 42.11-1/01); - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM ESTRADAS, RUAS, AVENIDAS, RODOVIAS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO (CNAE 42.11-1/02); - CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE, OBRAS DE ARTE RODOVIÁRIAS, PASSARELAS, PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, EM RODOVIAS, FERROVIAS, DE METROPOLITANOS (CNAE 42.12-0/00); - CONSTRUÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO, ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DE ÁGUA, ESGOTO, REDES DE DISTRIBUIÇÕES, INTERCEPTORES, RESERVATÓRIOS, SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO E ABASTECIMENTO (CNAE 42.22-7/01); - OBRAS DE ATERRO HIDRÁULICO, BARRAGEM, CANAIS, CONSTRUÇÕES MARINAS, DOCAS E PIERS, DRENAGEM, LIMPEZA DE RIOS, PORTOS, CANAIS, BAIAS, LAGOS, REPRESAS, AÇUDES FLUVIAIS (CNAE 42.91-0/00); - MONTAGEM DE COBERTURAS E ESTRUTURAS METÁLICAS MÓVEIS E IMÓVEIS E SOLDAGEM PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CNAE 42.92-8/01); - OBRAS DE MONTAGENS INDUSTRIAIS, TUBULAÇÃO E REDE DE FACILIDADES (CNAE 42.92-8/02); - OBRAS DE CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE CAMPOS PARA PRÁTICA DE ESPORTES E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS (CNAE 42.99-5/01); - SERVIÇOS E IMPLOÇÃO DE ESTRUTURAS EDIFICADAS, DEMOLIÇÃO, ARRASAMENTO E DESMONTE DE CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/01); - OBRAS DE LIMPEZA E PREPARAÇÃO DE CANTEIROS, TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO (CNAE 43.11-8/02); - SERVIÇOS DE COMPACTAÇÃO DE TERRENO, CORTE, ATERRO, DESATERRO, DRENO PROFUNDO, ESCAVAÇÃO, NIVELAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE TERRAS, REMOÇÃO DE ROCHAS, RETIRADA DE TERRAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RUAS, AVENIDAS E RODOVIAS (CNAE 43.13-4/00); - INSTALAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS, FAIXAS E DELIMITADORES LUMINOSOS PARA RODOVIAS, ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SINALIZAÇÃO, SEMÁFOROS E POSTES DE ILUMINAÇÃO (CNAE 43.29-1/04); - CONSTRUÇÃO DE ALICERCES, BLOCOS DE FUNDAÇÃO, BALDRAMES, ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES, REFORÇO, TUBULAÇÃO, FUNDAÇÕES DIVERSAS E PROFUNDAS PARA EDIFICAÇÕES (CNAE 43.91-6/00); - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ALVENARIA, MUROS, PAREDES DE BLOCOS DE CONCRETO, PEDRA E TIJOLOS (CNAE 43.99-1/03); - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MUNICIPAL (CNAE 49.30-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE BETONEIRAS, ESCAVADORAS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS, MOTO NIVELADORAS, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS (CNAE 77.32-2/01); - LOCAÇÃO E LEASING OPERACIONAL DE ANDAIMES, ESCORAMENTOS, PLATAFORMAS E FÔRMAS METÁLICAS (CNAE 77.32-2/02); - PLANTIO E MANUTENÇÃO DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PAISAGISMO, LIMPEZA, PODA DE ÁRVORES E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES (CNAE 81.30-3/00); - SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO, LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA (CNAE 78.20-5/00); - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (CNAE 47.44-0/99); - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO (CNAE 19.21-7/00); - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS, ARTIGOS E PARTES DE ASFALTO E BETUMES (CNAE 23.99-1/99); - PERFURAÇÃO E EXTRAÇÃO E BRITAMENTO DE PEDRAS (CNAE 08.10-0/99); - PERFURAÇÃO DE ROCHAS, SOLO E EXPLORAÇÃO MINERAL, SONDAGENS, ESCAVAÇÃO E PROSPECÇÃO (CNAE 43.12-6/00).		
<b>Restrição de atividade:</b> As atividades da empresa estão restritas às atribuições de seu responsável técnico.		

Encontra-se quite com o exercício 2024  
 Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

<b>Filial(is):</b>		<b>Situação:</b> Bloqueado
1 - CNPJ: 82570342000292		
<b>Endereço:</b> AVENIDA MATILDE MARTINS ORANE, 430 SALA A		
<b>Bairro:</b> VILA PITANGUINHA	<b>Cidade:</b> PITANGA-PR	<b>CEP:</b> 85200000

*Bl-ome*





Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 82.570.342/0001-01

**NOME CIVIL: WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**

Carteira: PR-181838/D - Data de expedição: 11/09/2019

Desde 08/10/2020 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea-SP.

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

**TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL** - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Obs.: PARAGRAFO 1º

**Para fins de: Licitações**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97254/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/04/2024 17:07:49

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

mother

60-01

## PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR  
 CEP:84935-000 CNPJn°82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62  
 Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Concorrência nº 02/2024

Objeto: "Contratação de empresa para realizar pavimentação em cbuq com área total de 5.577,52 m<sup>2</sup>, sendo 4.955,14 m<sup>2</sup> de pavimentação com execução de base e 622,38 m<sup>2</sup> de recape sobre pavimentação poliédrica, o projeto inclui drenagem, urbanização e sinalização, que serão executados na rua prof.<sup>a</sup> Lurdes Terezinha tomem, rua irmã maria Ward, rua Francisco Teixeira, rua projetada a rua Alexandre Kordiak, rua celso Ferreira Jorge e rua sete de setembro, situadas na sede do município de santa maria do oeste - PR, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos"

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o(s) responsável(veis) técnico(s) pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são):

Nº	NOME	ESPECIALIDADE	CREA/CAU Nº	DATA REGISTRO	ASSINATURA
01	<b>Wellington Antunes dos Santos</b>	<b>Engenheiro Civil</b>	<b>CREA nº 181838/D.</b>	11/09/2019	WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937 <small>Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937                      Dados: 2024.04.25 15:15:16 -03'00'</small>

Declaramos, outrossim, que o (s) profissional (ais) acima relacionado (s) pertence (m)ao nosso quadro técnico de profissionais/ contrato de prestação de serviços.

Tomazina, 25 de abril de 2024.

DIENARO PIETROBELLI  
 DELLAI:06483923929  
Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI DELLAI:06483923929  
 Dados: 2024.04.25 15:15:37 -03'00'

**PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO – LTDA EPP**  
**C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01**  
**Dienaro Piedrobelli Dellai**  
**CPF nº 064.839.239-29**  
**RG nº 709.212.789-8 SESP-RS**

WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937  
Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937  
 Dados: 2024.04.25 15:15:27 -03'00'

**Wellington Antunes dos Santos**

Engenheiro Civil

CREA nº 181838/D.

*Ol.ome* 





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

**1822/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**

RNP: **1718856954**

Registro: **PR-181838/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720211528289** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/03/2021 Baixada em: 30/03/2021 Forma de registro: Substituição

Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI** CNPJ: **75.658.377/0001-31**

Rua: RUA PLACIDO LEITE Nº: 148

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: ARAPOTI UF: PR CEP: 84990-000

Contrato: 237/2020 celebrado em 12/08/2020 Vinculado a ART: 1720205549954, 1720211526707

Valor do contrato: R\$ 3.226.585,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ROMANA CARNEIRO KLUPPEL Nº: S/N

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: ARAPOTI

UF: PR

CEP: 84990-000

Coordenadas Geográficas: -24,130318 x -49,838313

Data de início: 12/08/2020 Conclusão efetiva: 15/03/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CNPJ: 75.658.377/0001-31

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de escarificação - terraplenagem , 20407,17 M2; **2- Execução** Execução de obra de compactação - terraplenagem , 20407,17 KM2; **3- Execução** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 1685 METRO; **4- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 53 UNID; **5- Execução** Execução de obra Dissipador de energia , 5 UNID; **6- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 4932 METRO; **7- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 18925,47 M2; **8- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 175 M2

**Observações:**

ART REFERENTE AO OBJETO DA TP 05/2020

**Informações complementares:**

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 08/10/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1822/2021**

**13/04/2021 10:34**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 111972/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 111972/2021.

CAT nº 1822/2021 de 12/04/2021, página 1 de 5



*Handwritten signature*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1822/2021**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**

RNP: 1718856954

Registro: **PR-181838/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720211528289** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/03/2021 Baixada em: 30/03/2021 Forma de registro: Substituição

Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI** CNPJ: **75.658.377/0001-31**

Rua: RUA PLACIDO LEITE Nº: 148

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: ARAPOTI UF: PR CEP: 84990-000

Contrato: 237/2020 celebrado em 12/08/2020 Vinculado a ART: 1720205549954, 1720211526707

Valor do contrato: R\$ 3.226.585,97 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA ROMANA CARNEIRO KLUPPEL Nº: S/N

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Cidade: ARAPOTI

UF: PR

CEP: 84990-000

Coordenadas Geográficas: -24,130318 x -49,838313

Data de início: 12/08/2020 Conclusão efetiva: 15/03/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

CNPJ: 75.658.377/0001-31

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de escarificação - terraplenagem , 20407,17 M2; **2- Execução** Execução de obra de compactação - terraplenagem , 20407,17 KM2; **3- Execução** Execução de obra de sistema de redes de águas pluviais , 1685 METRO; **4- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 53 UNID; **5- Execução** Execução de obra Dissipador de energia , 5 UNID; **6- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 4932 METRO; **7- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 18925,47 M2; **8- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 175 M2

**Observações:**

ART REFERENTE AO OBJETO DA TP 05/2020

**Informações complementares:**

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 08/10/2020.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1822/2021**

**13/04/2021 10:34**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 111972/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

FLS. 202

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 111972/2021.

CAT nº 1822/2021 de 12/04/2021, página 1 de 5



*Handwritten signature*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
**Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009**

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720220002881**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS** RNP: **1718856954**  
Registro: **PR-181838/D**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720223549855** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 06/07/2022 Baixada em: 06/07/2022 Forma de registro: Substituição Participação técnica: Corresponsável  
Empresa contratada: **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA** CNPJ: **95.685.798/0001-69**

Rua: **AV ANACLETO BUENO DE CAMARGO** Nº: **825**

Complemento: Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VENTANIA** UF: **PR** CEP: **84345-000**

Contrato: **044/2020** celebrado em **25/06/2020** Vinculado a ART: **1720212705052, 1720205546343**

Valor do contrato: **R\$ 1.868.326,03** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **TRAV. DEOLINDA ALVES DA SILVA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VENTANIA** UF: **PR** CEP: **84345-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,244755 x -50,239785**

Endereço da obra/serviço: **RUA SEBASTIÃO J. DO NASCIMENTO** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VENTANIA** UF: **PR** CEP: **84345-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,245864 x -50,239893**

Endereço da obra/serviço: **RUA JOSÉ CULTZ** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VENTANIA** UF: **PR** CEP: **84345-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,247517 x -50,241528**

Endereço da obra/serviço: **RUA PEDRO BUENO DE CAMARGO** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VENTANIA** UF: **PR** CEP: **84345-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,245378 x -50,241093**

Endereço da obra/serviço: **RUA JORGE CARNEIRO** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VENTANIA** UF: **PR** CEP: **84345-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,246406 x -50,240033**

Endereço da obra/serviço: **RUA SANTO AGOSTINHO** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VENTANIA** UF: **PR** CEP: **84345-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,244457 x -50,240327**

Endereço da obra/serviço: **RUA AMÁLIA RODRIGUES DE SOUZA** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VENTANIA** UF: **PR** CEP: **84345-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,242797 x -50,243594**

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 144130/2022.

CAT nº 1720220002881 de 07/07/2022, página 1 de 6



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Certidão de Acervo  
Técnico com  
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220002881

Atividade concluída

Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO N. A. DE CAMARGO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,245496 x -50,24026

Endereço da obra/serviço: RUA LEON DOBZ Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,242928 x -50,243933

Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO KARAS NAGGY Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,247714 x -50,241161

Endereço da obra/serviço: RUA DOS ESTUDANTES Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,24685 x -50,244734

Endereço da obra/serviço: RODOVIARIA Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,246871 x -50,245303

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA 16 Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,245235 x -50,238832

Endereço da obra/serviço: RUA PROJETADA 17 Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,246023 x -50,240587

Endereço da obra/serviço: RUA JULIO BUENO DE CAMARGO Nº: S/N

Bairro: CENTRO

Cidade: VENTANIA

UF: PR

CEP: 84345-000

Coordenadas Geográficas: -24,245987 x -50,241593

Data de início: 25/06/2020 Conclusão efetiva: 25/02/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ: 95.685.798/0001-69

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis meio-fio, 648,83 METRO; **2- Execução** Execução de obra de sistemas de drenagem para obras civis boca de lobo, 59 UNID; **3- Execução** Execução de obra de pavimentação asfáltica para vias urbanas, 20309,87 M2; **4- Execução** Execução de obra CALÇADA EM PAVER, 7005,8 M2; **5- Execução** Execução de obra de sinalização urbana, 890,65 M2

**Observações:**

ART REREFENTE A TP 010/2020

**Informações complementares:**

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 08/10/2020.

**Observações da certidão:**

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Paraná

FLS. 204

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 144130/2022.

CAT nº 1720220002881 de 07/07/2022, página 2 de 6



bl. one

*[Handwritten signature]*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

**Certidão de Acervo Técnico com Atestado**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná**

**1720220002881**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1720220002881/2022**

**08/07/2022 08:20**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 144130/2022.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

FLS 205

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 144130/2022.

CAT nº 1720220002881 de 07/07/2022, página 3 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)



**CREA-PR**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*Silvane*

*[Handwritten signature]*

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

PIS/PASEP: 207.09722.97-9

NÚMERO: 5697229      SÉRIE: 0030      UF: PR

*Wellington Antunes dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO




03

**WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**

FILIAÇÃO: HELES ANTUNES DOS SANTOS  
SUSANA REIS DOS SANTOS

NASCIMENTO: 23/03/1994      SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

NATURALIDADE: WENCESLAU BRAZ - PR

DOCUMENTO: C. 1.123144287 190822007 SSP PR

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 078.046.749-37      CNH:      ZONA:

TIT. ELEITOR:      SEÇÃO:

LOCALIDADE DE EMISSÃO: CRTE/PR - 05/10/2010

ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

**CONTRATO DE TRABALHO**

Empregador: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO - EIRELI

CNPJ: 82.570.342/0001-01

Endereço: RUA BIRI, 40

Município: FIGUEIRA UF: PR

Esp. Estab.: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

Cargo: ENGENHEIRO CIVIL

CBO: 214205

Data Adm: 01 de Setembro de 2020

Registro No. 0 Fis./Ficha

Remuneração: R\$ 3.000,00 (Tres mil reais) por mes

*[Signature]*

PAVILLUZZO PAVIMENTACAO - EIRELI

DATA DE SAÍDA: ..... DE ..... DE .....

COM. DISPENSA CD Nº .....

FGTS Nº DA CONTA: .....

11

*Blanc*

*[Handwritten mark]*



FICHA DE EMPREGADO			
Empregador: PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA		Endereço: EST DO SALTINHO, SN	
Cidade: SIQUEIRA CAMPOS		UF: PR	CNPJ: 82.570.342/0001-01/ . . / -
Nº de Ordem: 0	Nome: WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS		
Endereço: RUA JOAQUIM MIRANDA		Nº. 115	
Bairro: VILA MUNICIPAL	Cidade: WENCESLAU BRAZ	UF: PR CEP: 84950-000	
Filiação Pai: HELES ANTUNES DOS SANTOS			
Mãe: SUSANA REIS DOS SANTOS			
Data Nasc.: 23/03/1994	Idade: 26	Nac: Brasileiro	Est.Civil: Solteiro
Loc. Nasc.: WENCESLAU BRAZ-PR		UF: PR	
C.T.P.S.: 569722900030PR	Cart. Reserv.: 150572068057	Cat.: CDI 261494-V	
C.P.F.: 07804674937	R.G.: 12.314.428-7	Tit. Eleitor: 105210300671	




QUANDO ESTRANGEIRO			
Cart. Mod. 19:	Casado com Brasileiro(a): N	Nome Cônjuge:	
Data chegou BR:	N. Reg. Cart.:	Naturalizado(a): N	Qtd. Filhos Brasil:
Cor:	Altura: 0	Peso:	Cabelos: Olhos: Sinais:

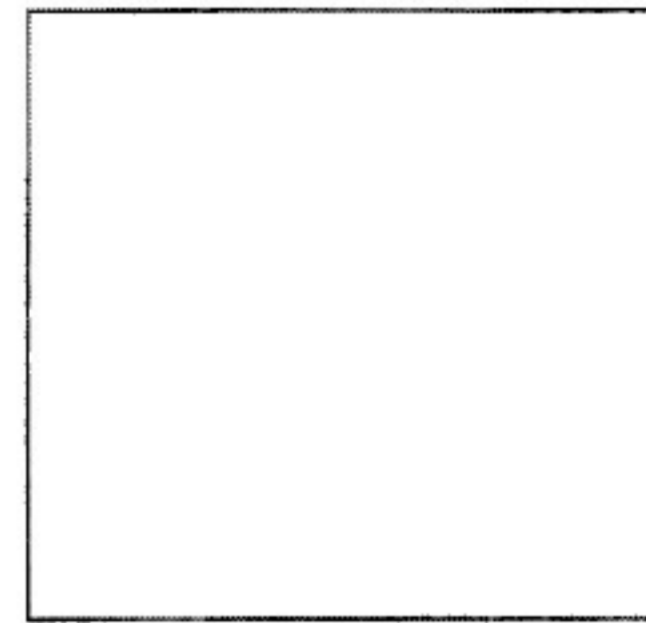
  

<b>PIS</b>	Nº: 20709722979		
Data Admissão: 01/09/2020	Cargo: ENGENHEIRO CIVIL	Seção:	Salário: 3.000,00
CBO: 214205	Comissão:	Tarefa:	Forma de Pagamento: Mensal
Descanso Semanal: DOM			
Matricula eSocial: 82570342000101-20			
O horário do trabalhador será: das 08:00h às 18:00h, com intervalo: das 11:00h às 13:00h.			

Estou de pleno acordo com as declarações acima, que exprimem a verdade

  
 Visto do Empregador

  
 Assinatura do Empregado



Polegar direito

*Bl. one* 

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 43433/2024

Validade: 08/10/2024

<b>Nome civil:</b> WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS	<b>CPF:</b> 078.046.749-37
<b>Carteira - CREA-PR Nº:</b> PR-181838/D	<b>RG:</b> 12.314.428-7
<b>Registro Nacional:</b> 1718856954	<b>Órgão emissor:</b> SESP/PR/PR
<b>Registrado(a) desde:</b> 11/09/2019	
<b>Filiação:</b> PAI: HELES ANTUNES DOS SANTOS MÃE: SUSANA REIS DOS SANTOS	
<b>Naturalidade:</b> WENCESLAU BRAZ/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**TÍTULOS****Título:** ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ESTACIO DE SA DE OURINHOS

Data da Colação de Grau: 31/07/2019 - Diplomação: 28/08/2019

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Atribuição concedida pelo Crea-SP.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Obs.: PARAGRAFO 1º

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

**RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:**

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 82570342000101

Desde: 08/10/2020 Carga Horária: 2h

DELLAI PAVIMENTAÇÃO - EIRELI

CNPJ: 37394549000118

Desde: 08/01/2021 Carga Horária: 4h

TECNOLUZ ELETRICIDADE LTDA

CNPJ: 01396138000114

Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2h

DAS PAVIMENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 48839712000125





## Certidão de Registro Profissional e Negativa de Débitos

Desde: 24/01/2023 Carga Horária: 2h

DELLAI & DELLAI LTDA

CNPJ: 07628576000147

Desde: 10/01/2024 Carga Horária: 4h

### Para fins de: Licitações


Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 97253/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 08/04/2024 17:06:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*Ol.ome* 



**Prefeitura Municipal de Arapoti**  
 Rua Plácido Leite, nº 148, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3116.  
 Arapoti – Paraná - CGC 75.658.377/0001-31  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos pelo presente, para os devidos fins legais e de direito que a Empresa abaixo qualificada, executou os serviços conforme discriminados, de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos, e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE**

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
 CNPJ: 75.568.377/0001-31  
 END: Rua Ondina Bueno Siqueira, 180, Centro Cívico, Arapoti - PR  
 REPRESENTANTE:  
 Engenheiro Civil Jiolvanny Marques Dorneles  
 CREA-MS 15071/D  
 RNP: 1309280193  
 CPF: 008.252.341-07  
 ART de Fiscalização nº 1720203515602

**CONTRATADO**

NOME: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI  
 CNPJ: 82.570.342/0001-01  
 END: Rua Felipe Miguel de Carvalho, Nº 143, Vila Formosa, Tomazina – PR.  
 ENGENHEIRO CIVIL JOCEMAR TEIXEIRA SOUZA  
 CREA-PR: 148673/D  
 RNP: 1714678776  
 CPF: 063.937.789-03  
 ART ANOTADA: 1720211526707

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 111972/2021.

CAT nº 1822/2021 de 12/04/2021, página 2 de 5



*Blom* [Handwritten signature]

*Matheus* [Handwritten signature]



ENGENHEIRO CIVIL WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

CREA-PR: 181838/D

RNP: 1718856954

CPF: 078.046.749-37

ART ANOTADA CORRESPONSABILIDADE: 1720211528289

**CONTRATO**

OBJETO: Obra de Pavimentação asfáltica na Avenida Romana Carneiro Kluppel

LOCAL DA OBRA: Avenida Romana Carneiro Kluppel, no Parque Industrial do Município de Arapoti - PR

TOMADA DE PREÇOS: 005/2020 - CONTRATO: 237/2020

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12/08/2020 a 15/03/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.226.585,97 (Três milhões, duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

ÁREA: 18.925,47 m<sup>2</sup>

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE PRINCIPAIS**

Código	Descrição do serviço	Unid.	Quant.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
<b>1.1</b>	<b>PLACAS</b>		
1.1.1	Placa de obra - (4,00 x 2,00m)	ud	1,00
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
<b>2.1</b>	<b>ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE</b>		
2.1.1	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. DMT <= 500m	m³	6.085,78
2.1.2	Escavação, Carga e Transporte - Mat.1ª Cat. Jazida	m³	2.243,58
<b>2.2</b>	<b>COMPACTAÇÃO DE ATERRO</b>		
2.2.1	Compactação de Aterro - 100% PN	m³	6.358,08
<b>3</b>	<b>DRENAGEM</b>		
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>		
3.1.1	Escavação Mecânica de Valas - 1ª Cat.	m³	1.765,20
3.1.2	Reaterro com Apiloamento	m³	1.323,90
<b>3.2</b>	<b>GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS</b>		
3.2.1	Corpo de BSTC ø 0,40 armação simples sem Berço	m	1.155,00
3.2.2	Corpo de BSTC ø 0,60 armação simples sem Berço	m	530,00
<b>3.3</b>	<b>CAIXAS / POÇOS</b>		
3.3.1	Caixa de Ligação/Queda 0,60	ud	1,00
3.3.2	Boca de Lobo Simples de concreto com grelha até 1,20 m	ud	35,00
3.3.3	Boca de Lobo simples de concreto com grelha até 1,50 m	ud	18,00
<b>3.4</b>	<b>DISSIPADOR</b>		
3.4.1	Dissipador de Energia 0,60	ud	4,00
<b>3.5</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 111972/2021.

CAT nº 1822/2021 de 12/04/2021, página 3 de 5

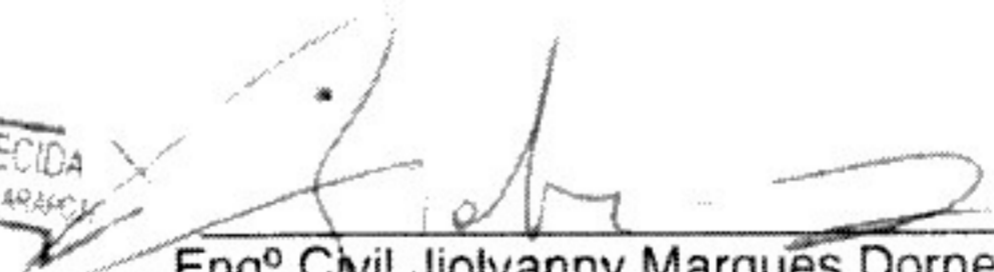


*mother*

*Blanc*  
*S*  
*A*

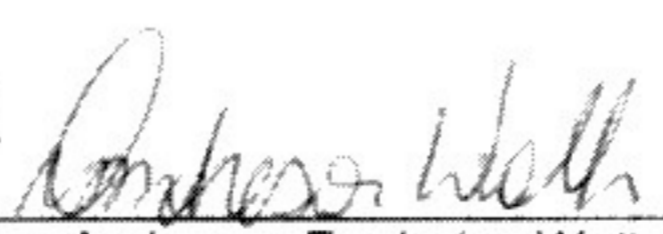


3.5.1	Lastro de Brita	m <sup>3</sup>	133,85
<b>4</b>	<b>BASE / SUB-BASE</b>		
<b>4.1</b>	<b>SUB-LEITO</b>		
4.1.1	Camada de Reforço em Argila E = 40,00 cm	m <sup>3</sup>	5.059,11
4.1.2	Regularização e Compactação Subleito	m <sup>2</sup>	20.407,17
<b>4.2</b>	<b>BASE</b>		
4.2.1	Base de Brita Graduada E = 15,00 cm	m <sup>3</sup>	2.923,54
4.2.2	Sub-Base em Macadame Seco Brit. Preenc. c/BG	m <sup>3</sup>	2.923,54
<b>5</b>	<b>MEIO-FIO E SARJETA</b>		
<b>5.1</b>	<b>MEIO-FIO E SARJETA</b>		
5.1.1	Meio-Fio com Sarjeta de Concreto ( 0,042 m <sup>3</sup> /m )	m	4.932,00
5.1.2	Meio fio com sarjeta rebaixada	m	7,00
<b>6</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
<b>6.1</b>	<b>PINTURA</b>		
6.1.1	Imprimação - CM-30	m <sup>2</sup>	18.925,47
6.1.2	Pintura de Ligação com Emulsão RR-1C	m <sup>2</sup>	18.925,47
<b>6.2</b>	<b>USINADO</b>		
6.2.1	Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) - FAIXA C	ton	2.365,20
<b>7</b>	<b>PAISAGISMO / URBANISMO</b>		
<b>7.1</b>	<b>CALÇADA</b>		
7.1.1	Calçada em Concreto E= 5,00 cm e lastro de brita E= 3,00 cm	m <sup>2</sup>	3.529,89
7.1.2	Rampa de Acesso p/ Deficientes com pintura	ud	36,00
<b>7.2</b>	<b>PROTEÇÃO VEGETAL</b>		
7.2.1	Plantio de Grama em Placas	m <sup>2</sup>	14.448,68
7.2.2	Plantio de Árvores	ud	223,00
<b>7.3</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
7.3.1	Fincadinha de Concreto	m	136,00
<b>8</b>	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
<b>8.1</b>	<b>SINALIZAÇÃO HORIZONTAL</b>		
8.1.1	Pintura de Faixas - Brancas	m <sup>2</sup>	88,80

  
**FIRMA RECONHECIDA**  
 11 SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOZ

Arapoti/PR, 01 de abril de 2021.

Engº Civil Jiolvanny Marques Dorneles  
 CREA MS 15071/D  
 RNP: 1309280193  
 Fiscal do Contrato

  
**FIRMA RECONHECIDA**  
 11 SERVIÇO NOTARIAL DE ARAPOZ

Anderson Frederico Wolters  
 Secretário Municipal de Infraestrutura

Mitka





A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 111972/2021.

CAT nº 1822/2021 de 12/04/2021, página 5 de 5



### Serviço Notarial de Arapoti

Rua Emiliano Carneiro, 1215 - Arapoti / PR - Tel.: (43) 3557.1293

Selo 1815444CVAA0000000608221T

Consulte esse selo em <http://horus.funargen.com.br/consulta>

Reconheço por **SEMELHANÇA** as Firmas de **JIOLVANNY MARQUES DORNELIS (34704), ANDRESON FREDERICO WOLTERS (13731)** Dpu fe

Arapoti-Paraná, 06 de abril de 2021

Francielle de Fátima Antunes - Ecrevente  
COP - Segurança FOT: HQWRC-28463-93



*[Handwritten signature]*

FRANCIELLE DE FATIMA ANTUNES  
E-REVENTE  
RUA EMILIANO CARNEIRO, 1215 - ARAPOTI - PR - CEP: 81.197-200

*Mother*

*[Handwritten initials]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

5.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42)3274-1144 - Ventania-PR

FLS. 214

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos pelo presente, para os devidos fins legais e de direito que a Empresa abaixo qualificada, executou os serviços conforme discriminados, de forma satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades, não restando nada que a desabone.

Atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem as especificações e exigências de acordo com os projetos, memoriais descritivos, e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

### CONTRATANTE

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ: 95.685.798/0001-69

END: Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania - PR.

REPRESENTANTE:

Engenheiro Civil Iedo José Stimamiglio

CREA-PR 14.315/D

RNP: 1703013999

CPF: 275.759.779-53

ART de Fiscalização nº 20190438839

### CONTRATADO

NOME: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO EIRELI

CNPJ: 82.570.342/0001-01

END: Rua Felipe Miguel de Carvalho, Nº 143, Vila Formosa, Tomazina - PR.

ENGENHEIRO CIVIL JOCEMAR TEIXEIRA SOUZA

CREA-PR: 148673/D

RNP: 1714678776

CPF: 063.937.789-03

ART ANOTADA: 1720212705052

ENGENHEIRO CIVIL WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS

CREA-PR: 181838/D

RNP: 1718856954

CPF: 078.046.749-37

ART ANOTADA CORRESPONSABILIDADE: 1720205546343

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 144130/2022.

CAT nº 1720220002881 de 07/07/2022, página 4 de 6



**CREA-PR**  
Conselho de Engenharia e Arquitetura do Paraná

*Motta*

*[Handwritten signature]*

*Blome*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

5.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42)3274-1144 - Ventania-PR

FLS. 215

## CONTRATO

OBJETO: Recape Asfáltico em C.B.U.Q. sobre Pedra Irregular em Ruas do Município.

LOCAL DA OBRA: Ruas Pedro Bueno e Camargo, Sebastião J. do Nascimento, Projetada 16, Projetada 17, Jorge Carneiro, Santo Agostinho, Amália Rodrigues de Souza, Francisco N.A. de Camargo, Leon Dobz, José Cultz, Francisco Karas Naggy, Dos Estudantes, Júlio Bueno de Camargo, Entorno da Rodoviária e Trav. Deolinda Alves da Silva do Município de Ventania – PR.

TOMADA DE PREÇOS: 010/2020 - CONTRATO: 044/2020

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 25/06/2020 a 25/02/2021

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.868.326,03 (Um milhão, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e três centavos).

ÁREA: 20.309,87 m<sup>2</sup>

## DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADE PRINCIPAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 4,00 x 2,00 m	m2	8,00
<b>2</b>	<b>TERRAPENAGEM</b>		
2.1	Escavação, carga e transporte - mat. 1ª cat. Dmt 1.000m a 2.000m	m3	627,95
2.2	Remoção de solos moles - dmt => 2.000m	m3	339,44
2.3	Compactação de aterro - 100% pn	m3	967,38
<b>3</b>	<b>MEIO FIO E SARJETA</b>		
3.1	Retirada de meio fio c/ empilhamento	m	648,83
3.2	Meio-fio com sarjeta der - tipo 7 (0,031 m3) - pré-moldado rebaixado	m	166,76
3.3	Meio-fio com sarjeta der - tipo 2 (0,042 m3) - pré-moldado	m	482,07
<b>4</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
4.1	Reforma de boca de lobo	Unid.	59,00
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTO</b>		
5.1	Pintura de ligação com emulsão - 1ª Camada	m2	20309,87
5.2	Pintura de ligação com emulsão - 2ª Camada	m2	20309,87
5.3	Limpeza e lavagem da pista (recape)	m2	20309,87
5.4	C.B.U.Q (quantidade menor que 10000 t) (massa fina e = 3cm), incluso o transporte	Ton.	1462,33
5.5	Reperfilagem com C.B.U.Q (quantidade menor que 10000 t) ( e = 3cm), incluso o transporte	Ton.	1462,33
<b>6</b>	<b>PAISAGISMO E URBANISMO</b>		
6.1	Demolição de calçadas em concreto e sarjetas em concreto, incluso o bota-fora	m3	81,45
6.2	Regularização e compactação para assentamento de calçadas / lajotas / blocos	m2	7071,52
6.3	Colchão de areia (calçadas e outros)	m3	1060,74

Pag. 2/3

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 144130/2022.

CAT nº 1720220002881 de 07/07/2022, página 5 de 6



*Handwritten signatures and initials*

*Handwritten initials*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

5.685.798/0001-69 Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Tel./Fax(42)3274-1144 - Ventania-PR

FLS. 216

6.4	Calçada em paver colorido, e = 6cm - exceto colchão	m2	7005,80
6.5	Rampa para pne piso tátil (nbr 9050) e pintura conforme projeto	Unid.	58,00
6.6	Plantio de grama em placas	m2	640,55
7	<b>SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b>		
7.1	Placa esmaltada para identificação de rua, dimensões 45 x 25 cm	Unid.	52,00
7.2	Pintura de faixas - brancas	m2	533,20
7.3	Pintura de faixas - amarelas	m2	357,45
8	<b>ENSAIOS TECNOLÓGICOS</b>		
8.1	Mobilização e desmobilização da equipe e equipamentos	Unid.	1,00
8.2	Ensaio de percentagem de betume - misturas betuminosas	Unid.	33,00
8.3	Ensaio de controle do grau de compactação da mistura asfáltica	Unid.	33,00
8.4	Ensaio de densidade do material betuminoso	Unid.	33,00
8.5	Extração de corpo de prova de concreto asfáltico com sonda rotativa	Unid.	33,00
8.6	Mobilização e desmobilização da equipe e equipamentos para extração de corpos de prova de capa asfáltica	Unid.	1,00

Ventania/PR, 06 de janeiro de 2022.

IEDO JOSE  
STIMAMIGLIO:275  
75977953

Assinado de forma digital por  
IEDO JOSE  
STIMAMIGLIO:27575977953  
Dados: 2022.02.04 16:57:10  
-03'00'

Engº Civil Iedo José Stimamiglio  
CPF: 275759779-53  
CREA PR 14.315/D  
RNP: 1703013999

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do  
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número  
do protocolo: 144130/2022.

CAT nº 1720220002881 de 07/07/2022, página 6 de 6



*M. Matheus*

*S*

*Blom*



## PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR  
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62  
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

### DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Ref.: Concorrência nº 02/2024

Objeto: "Contratação de empresa para realizar pavimentação em buq com área total de 5.577,52 m<sup>2</sup>, sendo 4.955,14 m<sup>2</sup> de pavimentação com execução de base e 622,38 m<sup>2</sup> de recape sobre pavimentação poliédrica, o projeto inclui drenagem, urbanização e sinalização, que serão executados na rua prof.<sup>a</sup>. Lurdes Terezinha tomem, rua irmã maria Ward, rua Francisco Teixeira, rua projetada a rua Alexandre Kordiak, rua celso Ferreira Jorge e rua sete de setembro, situadas na sede do município de santa maria do oeste - PR, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos"

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 82.570.342/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr DIENARO PIETROBELLI DELLAI, portador da Carteira de Identidade nº nº 709.212.789-8 SESP-RS e do CPF nº. 064.839.239-29, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Tomazina, 25 de abril de 2024.

DIENARO  
PIETROBELLI

Assinado de forma digital por  
DIENARO PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929  
Dados: 2024.04.25 15:21:29

~~DELLAI:06483923929~~  
**PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**  
**C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01**  
**DIENARO PIETROBELLI DELLAI**  
**CPF nº 064.839.239-29**  
**RG nº 709.212.789-8 SESP-RS**

amithu

Oliver  
S

## PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR  
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62  
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

### DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA INFANTIL

Ref.: Concorrência nº 02/2024

Objeto: "Contratação de empresa para realizar pavimentação em cbuq com área total de 5.577,52 m<sup>2</sup>, sendo 4.955,14 m<sup>2</sup> de pavimentação com execução de base e 622,38 m<sup>2</sup> de recape sobre pavimentação poliédrica, o projeto inclui drenagem, urbanização e sinalização, que serão executados na rua prof.<sup>a</sup> Lurdes Terezinha tomem, rua irmã maria Ward, rua Francisco Teixeira, rua projetada a rua Alexandre Kordiak, rua celso Ferreira Jorge e rua sete de setembro, situadas na sede do município de santa maria do oeste - PR, cuja obra deverá ser realizada de acordo com a planilha e demais projetos"

O signatário da presente, o senhor DIENARO PIETROBELLI DELLAI, representante legalmente constituído da proponente **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Tomazina, 25 de abril de 2024.

DIENARO PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por  
DIENARO PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929  
Dados: 2024.04.25 15:24:38  
-03'00'

---

**PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**  
**C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01**  
**DIENARO PIETROBELLI DELLAI**  
**CPF nº 064.839.239-29**  
**RG nº 709.212.789-8 SESP-RS**

*Blame*



## PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR  
 CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62  
 Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

### CONCORRÊNCIA Nº 02/2024 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Ref.:** Concorrência nº 02/2024

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M<sup>2</sup>, SENDO 4.955,14 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M<sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROF<sup>a</sup>. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”, conforme detalhamento contido no edital da Concorrência Eletrônica nº. 02/2024.

<b>Razão Social da Proponente:</b>	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA -EPP
<b>CNPJ</b>	82.570.342/0001-01
<b>REPRESENTANTE</b>	DIENARO PIETROBELLI DELLAI
<b>RG – ÓRGÃO Emissor</b>	709.212.789-8 SESP-RS
<b>CPF</b>	064.839.239-29
<b>Inscrição Estadual</b>	90935758/62
<b>Endereço:</b>	GLB Banco de Areia – Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural
<b>Telefone:</b>	(43) 98863-2648 – (43)99978-9534
<b>E-mail institucional:</b>	pavilluzzo@gmail.com
<b>BANCO, AG. CONTA BANCÁRIA</b>	SICREDI – AG:0720 – CC: 16987-2

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa a prestação dos serviços abaixo descritos:

2 – OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M<sup>2</sup>, SENDO 4.955,14 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M<sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROF<sup>a</sup>. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”, conforme detalhamento contido no edital da Concorrência Eletrônica nº. 02/2024.

*Ol.ome* 

# PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural - Tomazina PR  
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62  
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

3 - VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

## 4 - PREÇO PROPOSTO:

ITEM	Objeto	VALOR PROPOSTO (R\$)
1	Pavimento em concreto Betuminoso Usinado à Quente - CBUQ.	R\$1.459.662,56

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da Concorrência nº 02/2024 é de: **R\$ 1.459.662,56 ( Um milhão e quatrocentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos.**

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Tomazina, 25 de abril de 2024.

DIENARO  
PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929

Assinado de forma digital por  
DIENARO PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929  
Dados: 2024.04.25 15:08:29  
-03'00'

**PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**  
**C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01**  
**DIENARO PIETROBELLI DELLAI**  
**CPF nº 064.839.239-29**  
**RG nº 709.212.789-8 SESP-RS**



## PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR  
 CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62  
 Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

### CONCORRÊNCIA Nº 02/2024 MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

**Ref.:** Concorrência nº 02/2024

**Objeto:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M², SENDO 4.955,14 M² DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M² DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROFª. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”, conforme detalhamento contido no edital da Concorrência Eletrônica nº. 02/2024.

<b>Razão Social da Proponente:</b>	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA -EPP
<b>CNPJ</b>	82.570.342/0001-01
<b>REPRESENTANTE</b>	DIENARO PIETROBELLI DELLAI
<b>RG – ÓRGÃO Emissor</b>	709.212.789-8 SESP-RS
<b>CPF</b>	064.839.239-29
<b>Inscrição Estadual</b>	90935758/62
<b>Endereço:</b>	GLB Banco de Areia – Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural
<b>Telefone:</b>	(43) 98863-2648 – (43)99978-9534
<b>E-mail institucional:</b>	pavilluzzo@gmail.com
<b>BANCO, AG. CONTA BANCÁRIA</b>	SICREDI – AG:0720 – CC: 16987-2

Apresentamos e submetemos à apreciação dos Senhores nossa proposta de preços relativa a prestação dos serviços abaixo descritos:

2 – OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M², SENDO 4.955,14 M² DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M² DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROFª. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”, conforme detalhamento contido no edital da Concorrência Eletrônica nº. 02/2024.

*Bl. em*

*AD*

*rather*

# PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB Banco de Areia - Pedreira Fazenda Cristalina S/N, Bairro Rural – Tomazina PR  
CEP:84935-000 CNPJnº82.570.342/0001-01 Inscrição Estadual: 90935758-62  
Telefone/fax (43) 99978-9534 e-mail:pavilluzzo@gmail.com

3 – VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: O Prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias.

## 4 – PREÇO PROPOSTO:

ITEM	Objeto	VALOR PROPOSTO (R\$)
1	Pavimento em concreto Betuminoso Usinado à Quente – CBUQ.	R\$1.440.000,00

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para a execução do objeto da Concorrência nº 02/2024 é de: **R\$ 1.440.000,00 ( Um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).**

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

Tomazina, 29 de abril de 2024.

DIENARO Assinado de forma digital  
PIETROBELLI por DIENARO PIETROBELLI  
DELLAI:0648392392 DELLAI:06483923929  
9 Dados: 2024.04.29  
10:06:22 -03'00'

**PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**  
**C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01**  
**DIENARO PIETROBELLI DELLAI**  
**CPF nº 064.839.239-29**  
**RG nº 709.212.789-8 SESP-RS**

*Elone*  *notary*



# PAVILUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (EPP)

GLB BANCO DE AREIA - PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA S/N, BAIRRO RURAL - TOMAZINA/PR - CEP: 84.935-000  
 C.N.P.J. N° 82.570.342/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90935758-62  
 TELEFONE/FAX (43) 99978-9534 e-mail: pavilluzzo@gmail.com

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

N° OPERAÇÃO	N° SICOMV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
			PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA					
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
Item	Fonte	Descrição						
<b>1.1</b>		<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>						<b>1.533,73</b>
1.1.1	COMPOSIÇÃO	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N 22*, ADESIVADA, COM POSTE PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - DIMENSÃO 3,00X1,50M	UND	1,00	1.282,17	19,62%	1.533,73	1.533,73
<b>1.2</b>		<b>DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM</b>						<b>50.664,48</b>
1.2.1	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA:2,19M³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	1.238,79	21,01	19,62%	25,13	31.130,79
1.2.2	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M	3,34	16,57	19,62%	19,82	66,20
1.2.3	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	10,04	64,64	19,62%	77,32	776,29
1.2.4	DER	DEMOLIÇÃO MECÂNICA DE PAVIMENTO	M3	13,27	42,26	19,62%	50,55	670,80
1.2.5	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	5.347,30	2,82	19,62%	3,37	18.020,40
<b>1.3</b>		<b>DRENAGEM</b>						<b>314.931,35</b>
1.3.1.1	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF, ATÉ 1,5M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,263), LARG. MENOR QUE 0,8M, EM SOLO MOLE, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	636,08	10,99	19,62%	13,15	8.364,45
1.3.1.2	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26M³/POTENCIA:88HP), LARGURA ATÉ 0,8M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M3	510,83	25,81	19,62%	30,87	15.769,32
1.3.1.3	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALAO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	585,00	57,72	19,62%	69,04	40.388,40
1.3.1.4	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 400MM (0,23T/M). DMT DE 30,5KM	M	585,00	175,52	19,62%	209,96	122.826,60
1.3.1.5	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALAO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	136,00	83,64	19,62%	100,05	13.606,80
1.3.1.6	COMPOSIÇÃO	FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIÂMETRO NOMINAL DE 600MM (0,47T/M), DMT DE 30,5KM	M	136,00	240,67	19,62%	287,89	39.153,04

FLS. 223

*M. Antunes*



# PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

GLB BANCO DE AREIA PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA SIN, BAIRRO RURAL - TOMAZINHA - CEP: 84.935-000  
 C.N.P.J. Nº 82.570.342/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90935758-62  
 TELEFONE/FAX (43) 99978-9534 e-mail: pavilluzzo@gmail.com

FLS. 224

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 3
0			PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA		SANTA MARIA DO OESTE/PR		19,62%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	Fonte	DATA BASE 12-23 (N DES.)	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.3.1.7	SINAPI	92815		ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIAMETRO DE 1000MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALAO EM LOCAL COM BAIXO NIVEL DE INTERFERENCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_ 12/2015	M	17,00	146,88	19,62%	175,70	2.986,90
1.3.1.8	COMPOSIÇÃO	15		FORNECIMENTO, CARGA E TRANSPORTE DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA ÁGUAS PLUVIAIS, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 1000MM (1,052 T/M), DMT DE 30,5KM	M	17,00	427,83	19,62%	511,77	8.700,09
1.3.1.9	SINAPI	97956		CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSOES INTERNAS: 0,6X1X1,2M. AF_ 12/2020	UND	29,00	1.530,86	19,62%	1.831,21	53.105,09
1.3.1.10	COMPOSIÇÃO	16		CAIXA DE PASSAGEM SIMPLES RETANGULAR, DIMENSÕES INTERNAS:0,6X1,0X1,0	UND	1,00	458,22	19,62%	548,12	548,12
1.3.1.11	DER	620300		BOCA DE BSTC 1,00M	UND	2,00	1.983,36	19,62%	2.372,50	4.745,00
1.3.1.12	COMPOSIÇÃO	17		DISSIPADOR ADPTÁVEL A BOCA DE BSTC 1,00M	UND	1,00	3.960,49	19,62%	4.737,54	4.737,54
1.4				<b>BASE/SUB BASE</b>						<b>315.764,29</b>
1.4.1	SINAPI	96400		EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE MACADAME SECO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	788,73	111,46	19,62%	133,33	105.161,37
1.4.2	SINAPI	96396		EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	743,27	122,03	19,62%	145,97	108.495,12
1.4.3	COMPOSIÇÃO	18		CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAIS GRANULARES COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 18M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT DE 28KM.	M3	1.532,00	55,72	19,62%	66,65	102.107,80
1.5				<b>MEIO FIO E SARGETA</b>						<b>63.324,29</b>
1.5.1	DER	810200		MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 2, EXECUTADO COM EXTRUSORA (0,042M²/M)	M	1.261,83	31,42	19,62%	37,58	47.419,57
1.5.2	DER	810700		MEIO FIO DE CONCRETO TIPO 7, EXECUTADO COM EXTRUSORA (0,031M³/M)	M	306,80	25,53	19,62%	30,54	9.369,67
1.5.3	COMPOSIÇÃO	19		TRANSPORTE DE CONCRETO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT DE 28KM	M3	62,51	70,84	19,62%	84,74	5.297,10
1.5.4	SINAPI	96385		EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESVAÇAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	80,23	12,90	19,62%	15,43	1.237,95
1.6				<b>RECAPE</b>						<b>61.023,11</b>
1.6.1	PM Curitiba-abr22	PAV-089		LIMPEZA E LAVAGEM DA PISTA ( RECAPE)	M2	622,38	0,78	19,62%	0,93	578,81
1.6.2	DER	561100		PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE RR-1C	M2	1.244,76	0,35	19,62%	0,42	522,80
1.6.3	DER	589420		FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (0,0005 T/M2)	T	0,62	3.748,59	19,62%	4.484,06	2.780,12
1.6.4	COMPOSIÇÃO	17		TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO COM CAMINHÃO TANQUE DE 30.000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT DE 104 KM	T	0,62	78,00	19,62%	93,30	57,85
1.6.5	SINAPI	95995		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_ 11/2019	M3	37,34	1.198,00	19,62%	1.433,05	53.510,09
1.6.6	COMPOSIÇÃO	21		CARGA E TRANSPORTE DE MISTURAS ASFÁLTICAS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT DE 28KM.	M3	37,34	80,00	19,62%	95,70	3.573,44
1.7				<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>464.306,71</b>
1.7.1	DER	560400		IMPRIMAÇÃO COM CM-30, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE CM-30	M2	4.955,14	0,51	19,62%	0,61	3.022,64

Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI  
 Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI DELLAI:06483923929  
 Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937  
 Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937  
 Dados: 2024.04.29 11:02:29 -03'00'

DIENARO PIETROBELLI DELLAI:06483923929  
 WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937

matheus



Nº OPERAÇÃO		Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO				MUNICÍPIO / UF		BID 1	BID 2	BID 3
0			PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA				SANTA MARIA DO OESTE/PR		19,62%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE									
CURITIBA		12-23 (N DES.)	RUA PROFª LURDES TEREZINHA TOMEM E VILA DEUS									
Item	Fonte	Código	Descrição									
1.7.2	DER	589100	FORNECIMENTO DE ASFÁLTICO DILUÍDO CM-30 (0,012T/M2)									
1.7.3	COMPOSIÇÃO	20	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO COM CAMINHÃO TANQUE DE 30.000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT DE 104 KM									
1.7.4	SINAPI	561100	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE RR-1C									
1.7.5	SINAPI	589420	FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C (0,0005T/M²)									
1.7.6	COMPOSIÇÃO	20	TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO COM CAMINHÃO TANQUE DE 30.000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT DE 104 KM									
1.7.7	SINAPI	95995	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019									
1.7.8	COMPOSIÇÃO	21	CARGA E TRANSPORTE DE MISTURAS ASFÁLTICAS COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT DE 28KM.									
1.8			<b>URBANIZAÇÃO</b>									
1.8.1	SINAPI	101149	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO ESCARIFICAÇÃO, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 2ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (100HP/LÂMINA-2,19M³) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020									
1.8.2	SINAPI	100577	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF_11/2019									
1.8.3	SINAPI	96396	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019									
1.8.4	COMPOSIÇÃO	24	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESPESSURA DE 5CM.									
1.8.5	COMPOSIÇÃO	25	EXECUÇÃO DE ACESSO DE VEÍCULO OU ESTACIONAMENTO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C25, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, ESPESSURA DE 8CM									
1.8.6	COMPOSIÇÃO	10	RAMPA E CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.4 NBR9050:2015 ESPESSURA 7CM SOBRE LASTRO DE BRITA 7CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, PARA CALÇADA DE 1,50M DE LARGURA, TRECHO EM NÍVEL 1,50X1,50M, RAMPAS 1,80X1,50M, PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA (4,50M), EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO									
1.8.7	COMPOSIÇÃO	11	RAMPA E CONCRETO PARA REBAIXAMENTO CONFORME ITEM 6.12.7.3 NBR9050:2015 ESPESSURA 7CM SOBRE LASTRO DE BRITA 7CM SOBRE LASTRO DE BRITA 5CM, ACESSO RUA 1,50X1,80M, ABAS LATERAIS LARGURA 1,80M PARA MEIO-FIO DE 15CM. PISO TÁTIL ALERTA TRANSVERSAL À RAMPA (1,50M) E TÁTIL DIRECIONAL COMPRIMENTO (1,10M), EMBUTIDO NO PISO DE CONCRETO									
1.8.8	SINAPI	98504	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_05/2018									
1.8.9	SINAPI	98511	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURAS DE MUDA MAIOR QUE 2,00M E MENOR OU IGUAL A 4,00M. AF_05/2018									
			Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BID (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)				
			T	5,95	5.894,81	19,62%	7.051,37	41.955,65				
			T	5,95	78,00	19,62%	93,30	555,14				
			M2	5.159,25	0,34	19,62%	0,41	2.115,29				
			T	2,58	4.452,99	19,62%	5.326,67	13.742,81				
			T	2,58	78,00	19,62%	93,30	240,71				
			M3	263,46	1.198,00	19,62%	1.433,05	377.551,35				
			M3	263,46	80,00	19,62%	95,70	25.213,12				
								<b>90.104,09</b>				
			M3	157,64	21,01	19,62%	25,13	3.961,49				
			M2	1.618,85	1,35	19,62%	1,61	2.606,35				
			M3	69,52	122,03	19,62%	145,97	10.147,83				
			M2	598,81	37,19	19,62%	44,49	26.641,06				
			M2	395,76	59,51	19,62%	71,19	28.174,15				
			UND	7,00	518,65	19,62%	620,41	4.342,87				
			UND	3,00	372,08	19,62%	445,08	1.335,24				
			M2	567,94	11,36	19,62%	13,59	7.718,30				
			UND	40,00	108,19	19,62%	129,42	5.176,80				

Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937  
 Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI DELLAI:06483923929  
 Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937  
 Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI DELLAI:06483923929

matheus



# PAVILUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB BANCO DE ARREJUNTAMENTO - EDREIRA FAZENDA CRISTALINA S/N, BAIRRO RURAL - TOMAZINA - CEP: 84.935-000  
 C.N.P.J. N° 82.570.342/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90935758-62  
 TELEFONE/FAX (43) 99978-9534 e-mail: pavilluzzo@gmail.com

FLS. 226

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

N° OPERAÇÃO		N° SICONV	PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO						
0			PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF		BDI 1		BDI 2	BDI 3	
CURITIBA		12-23 (N DES.)	RUA PROFª LURDES TEREZINHA TOMEM E VILA DEUS	SANTA MARIA DO OESTE/PR		19,62%		0,00%	0,00%	
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
<b>RAMPA DE ACESSO APAE</b>										
1.9.1	SINAPI	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	21,60	65,05	19,62%	77,81	1.680,70	
1.9.2	SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	42,46	19,10	19,62%	22,85	970,21	
1.9.3	SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM, MONTAGEM. AF_06/2022	KG	74,58	12,07	19,62%	14,44	1.076,94	
1.9.4	SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM, MONTAGEM. AF_06/2022	KG	11,11	10,58	19,62%	12,66	140,65	
1.9.5	SINAPI	92413	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	29,39	114,30	19,62%	136,73	4.018,49	
1.9.6	SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK=25 MPQ, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	1,94	928,55	19,62%	1.110,73	2.154,82	
1.9.7	SINAPI	103334	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCO CERÂMICO FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19CM (ESPESSURA 14CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	6,00	166,40	19,62%	199,05	1.194,30	
1.9.8	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	M2	12,00	5,01	19,62%	5,99	71,88	
1.9.9	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	12,00	41,98	19,62%	50,22	602,64	
1.9.10	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M2	6,00	43,79	19,62%	52,38	314,28	
1.9.11	SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESVAÇAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	29,93	12,90	19,62%	15,43	461,82	
1.9.12	SINAPI	96622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5CM*. AF_08/2017	M3	1,65	127,74	19,62%	152,80	252,12	
1.9.13	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	32,90	77,22	19,62%	92,37	3.038,97	
1.9.14	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	13,31	13,65	19,62%	16,33	217,35	
1.9.15	SINAPI	102491	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	M2	34,58	22,37	19,62%	26,76	925,36	
1.9.16	SINAPI	99837	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4 ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2, GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1 E VERTICAIS DE 3/4, FIXADO COM CHUMBADOR MECANICO. AF_04/2019_PS	M	23,60	601,65	19,62%	719,69	16.984,68	

DIENARO PIETROBELLI Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI DELLAI:06483923929  
 WELLINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937 Assinado de forma digital por WELLINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937  
 DELLAI:06483923929 Dados: 2024.04.29 11:03:17 -03'00' SANTOS:07804674937 Dados: 2024.04.29 11:00:51 -03'00'

methus



# PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - FPP

GLB BANCO DE AREIA - JREIRA FAZENDA CRISTALINA SIN, BAIRRO RURAL - TOMAZINA/PR - CEP: 84.935-000  
 C.N.P.J. N° 82.570.342/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90935758-62  
 TELEFONE/FAX (43) 99978-9534 e-mail: pavilluzzo@gmail.com

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

N° OPERAÇÃO		PROponente / Tomador	APELIDO DO EMPREENDIMENTO						
0		PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA						
LOCALIDADE SINAPI		DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF		BDI 1	BDI 2	BDI 3		
CURITIBA		RUA PROFª LURDES TEREZINHA TOMEM E VILA DEUS	SANTA MARIA DO OESTE/PR		19,62%	0,00%	0,00%		
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1.9.17	SINAPI	99855	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2, EM AÇO GALVANIZADO. AF 04/2019 PS	M	96,90	107,74	19,62%	128,88	12.488,47
<b>1.10</b>			<b>SINALIZAÇÃO</b>						<b>31.684,27</b>
1.10.1	COMPOSIÇÃO	6	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO, R19, (DIÂMETRO 50CM) EM CHAPA DE AÇO E PELÍCULA REFLETIVA, COM POSTE EM AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVO BASE EM CONCRETO	UND	4,00	343,88	19,62%	411,35	1.645,40
1.10.2	COMPOSIÇÃO	7	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE PLACA DE LOGRADOURO, 2 PLACAS EM CHAPA DE AÇO 16, 0,50X0,25M, PELÍCULA REFLETIVA FRENTE E VERSO, COM POSTE EM AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVO BASE EM CONCRETO	UND	1,00	374,89	19,62%	448,44	448,44
1.10.3	COMPOSIÇÃO	8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL "PARE" (PARADA OBRIGATÓRIA) R-1, 60X60CM, EM AÇO 16, COM PELÍCULA REFLETIVA, COM POSTE EM AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVO BASE EM CONCRETO	UND	2,00	404,80	19,62%	484,22	968,44
1.10.4	COMPOSIÇÃO	9	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA, A-18, 50X50CM, EM CHAPA DE AÇO 16 E PELÍCULA REFLETIVA, COM POSTE EM AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVO BASE EM CONCRETO	UND	22,00	374,89	19,62%	448,44	9.865,68
1.9.5	COMPOSIÇÃO	22	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA, A-33B, 35X70CM, EM CHAPA DE AÇO 16 E PELÍCULA REFLETIVA, COM POSTE EM AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVO BASE EM CONCRETO	UND	2,00	372,00	19,62%	444,99	889,98
1.10.6	COMPOSIÇÃO	23	FORNECIMENTO E INSTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA, R-6b, 35X70CM, EM CHAPA DE AÇO 16 E PELÍCULA REFLETIVA, COM POSTE EM AÇO GALVANIZADO 2", INCLUSIVO BASE EM CONCRETO	UND	4,00	372,00	19,62%	444,99	1.779,96
1.10.7	COMPOSIÇÃO	26	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA ACRILICA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	M2	525,56	25,56	19,62%	30,57	16.066,37
								<b>1.440.000,00</b>	

SANTA MARIA DO OESTE/PR

LOCAL

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

DATA

**DIENARO PIETROBELLI**  
 Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI  
 DELLAI:06483923929  
 Dados: 2024.04.29 11:03:37 -03'00'

**WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**  
 Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937  
 Santos:0780467493  
 Dados: 2024.04.29 11:01:11 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP  
 CNPJ: 82.570.342/001-01  
 DIENARO PIETROBELLI DELLAI  
 R.G. N° 70921227898 SESP/RS  
 C.P.F. N° 064.839.239-29  
 TITULAR ADMINISTRADOR

WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 R.G. N° 12.314.428-7  
 C.P.F. N° 078.046.749-37  
 CREA/PR N° 181838/D

*Blome*

*modhew*

FLS. 227



# PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP

GLB BANCO DE AREIA - PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA S/N. BAIRRO RURAL - TOMAZINA/PR - CEP: 84.935-000  
 C.N.P.J. N° 82.570.342/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90935758-62  
 TELEFONE/FAX (43) 99978-9534 e-mail: pavilluzzo@gmail.com

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

N° OPERAÇÃO	N° SICONV	PROponente / TOMADOR	APelido DO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	RUA PROFª LURDES TEREZINHA TOMEM E VILA DEUS

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas	30 Dias	60 Dias	90 Dias	120 Dias	150 Dias	180 Dias
1	RUA PROFª LURDES TEREZINHA TOMEM E VILA DEUS	R\$ 1.440.000,00	% Período	12,80%	15,99%	18,45%	20,64%	18,71%	13,40%
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.533,73	% Período	100,00%					
1.2	DEMOLIÇÃO E TERRAPLANAGEM	R\$ 50.664,48	% Período	50,00%	50,00%				
1.3	DRENAGEM	R\$ 314.931,35	% Período	50,00%	35,00%			15,00%	
1.4	BASE/SUB BASE	R\$ 315.764,29	% Período		30,00%	30,00%	40,00%		
1.5	MEIO FIO E SARGETA	R\$ 63.324,29	% Período			50,00%	50,00%		
1.6	RECAPE	R\$ 61.023,11	% Período					100,00%	
1.7	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 464.396,71	% Período			30,00%	30,00%	25,00%	15,00%
1.8	UBANIZAÇÃO	R\$ 90.104,09	% Período					50,00%	50,00%
1.9	RAMPA DE ACESSO APAE	R\$ 46.593,68	% Período						100,00%
1.10	SINALIZAÇÃO	R\$ 31.664,27	% Período						100,00%

TOTAL:	R\$	1.440.000,00
Período:	%:	
	Repasso:	R\$ -
	Contrapartida:	R\$ 184.331,65
	Outros:	R\$ -
	Investimento:	R\$ 184.331,65
	%:	12,80%
Acumulado:	Repasso:	R\$ -
	Contrapartida:	R\$ 184.331,65
	Outros:	R\$ -
	Investimento:	R\$ 184.331,65

SANTA MARIA DO OESTE/PR  
 Local  
 SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024  
 Data

Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI  
 DELLAI:06483923929  
 Dados: 2024.04.29 11:05:09 -03'00'

Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS  
 DOS SANTOS:07804674937  
 Dados: 2024.04.29 11:05:31 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP  
 CNPJ: 82.570.342/0001-01  
 DIENARO PIETROBELLI DELLAI  
 R.G. N° 70921227898 SESP/RS  
 C.P.F. N° 064.839.239-29  
 TITULAR ADMINISTRADOR

WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 R.G. N° 12.314.428-7  
 C.P.F. N° 078.046.749-37  
 CREA/PR N° 181838/D

FLS. 228



# PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP

GLB BANCO DE AREIA - PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA S/N, BAIRRO RURAL - TOMAZINA/PR - CEP: 84.935-000  
 C.N.P.J. N° 82.570.342/0001-01 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90935758-62  
 TELEFONE/FAX (43) 99978-9534 e-mail: pavilluzzo@gmail.com

DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DO BDI		
<b>Empresa:</b> PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP <b>CNPJ:</b> C.N.P.J. n° 82.570.342/0001-01 <b>OBRA:</b> PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROFESSORA LURDES TEREZINHA TOMEM E VILA DEUS <b>MUNICÍPIO:</b> SANTA MARIA DO OESTE - PR <b>CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 002/2024</b>		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC (*)	3,80%
SEGUROS E GARANTIAS	SG (*)	0,32%
RISCO	R (*)	0,50%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF (*)	1,02%
LUCRO	L (*)	7,35%
TRIBUTOS (IMPOSTOS COFINS 3% E PIS 0,65%)	CP	3,65%
TRIBUTOS (ISS, VARIÁVEL DE ACORDO COM O MUNICÍPIO)	ISS	1,50%
TRIBUTOS (CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA SOBRE A RECEITA BRUTA - 0% OU 4,5% - DESONERAÇÃO)	CPRB	0,00%
<b>BDI SEM DESONERAÇÃO (FORMULA ACORDÃO TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>19,62%</b>
$BDI = (((1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L))/(1-CP-ISS-CRPB)) - 1$		
(*) PERCENTUAIS MÉDIOS - EM CONFORMIDADE COM ACÓRÃO 2622/13-P TCU (**) % DA BASE DE CALCULO DO(S) MUNICÍPIO(S) ABRANGICO(S) PELA OBRA		

SANTA MARIA DO OESTE/PR, 29 DE ABRIL DE 2024

**DIENARO PIETROBELLI**  
 DELLAI:064839239  
 29

Assinado de forma digital por DIENARO PIETROBELLI  
 DELLAI:06483923929  
 Dados: 2024.04.29 11:06:28 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP  
 CNPJ: 82.570.342/001-01  
 DIENARO PIETROBELLI DELLAI  
 R.G. N° 70921227898 SESP/RS  
 C.P.F. N° 064.839.239-29  
 TITULAR ADMINISTRADOR

**WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS**  
 SANTOS:07804674  
 937

Assinado de forma digital por WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS:07804674937  
 Dados: 2024.04.29 11:06:11 -03'00'

WELINGTON ANTUNES DOS SANTOS  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 R.G. N° 12.314.428-7  
 C.P.F. N° 078.046.749-37  
 CREA/PR N° 181838/D

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 14/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 26/03/2024 15:04:35

MOVIMENTOS DO PROCESSO

17/04/2024 14:00:30	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O agente de contratação original do processo (MILICIO VICENTE STROHER) foi substituído pela autoridade do promotor. JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE assume suas atribuições.		
25/04/2024 14:46:19	CADASTRO DE PROPOSTA	P WEIRICH OBRAS
25/04/2024 15:37:15	CADASTRO DE PROPOSTA	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
26/04/2024 14:28:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA
28/04/2024 20:58:42	CADASTRO DE PROPOSTA	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA
29/04/2024 09:31:56	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Bom dia a todos.		
29/04/2024 10:53:12	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Após análise da documentação da empresa licitante, verificamos que a mesma encontra-se habilitada.		
29/04/2024 11:02:58	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo c3b91a646ba54915afa0bf728926dcd4.pdf aos documentos complementares.		
29/04/2024 11:07:03	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 2640310d68754aa7b2a9c92ed463cf2c.pdf aos documentos complementares.		
29/04/2024 11:07:06	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo 913ec2bacd464f91b13aec69de49d500.pdf aos documentos complementares.		
29/04/2024 11:07:08	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO
O participante PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA adicionou o arquivo e636677ad5db4f54b88e3c413b387c8d.pdf aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M <sup>2</sup> , SENDO 4.955,14 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M <sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROF <sup>a</sup> . LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.440.000,00	Valor Total: 1.440.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	068 82.570.342/0001-01	1.459.662,56	1.440.000,00		Sim
2 PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	015 36.412.101/0001-17	1.459.662,56	1.441.950,00	0,14	Não
3 P WEIRICH OBRAS	013 46.733.872/0001-60	1.459.660,00	1.454.000,00	0,84	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

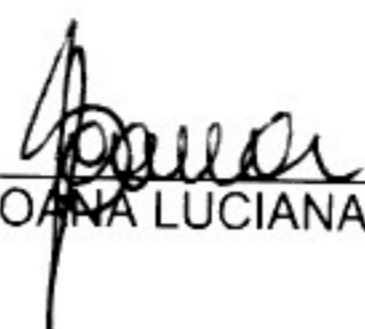


MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
<b>MOVIMENTOS DO LOTE</b>					
26/03/2024 15:04:34	PUBLICADO				
27/03/2024 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
29/04/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
29/04/2024 09:32:14	DISPUTA				
29/04/2024 09:32:14	LANCE	P WEIRICH OBRAS (PARTICIPANTE 013)		1.459.660,00	
29/04/2024 09:32:14	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)		1.459.662,56	
29/04/2024 09:32:14	LANCE	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 015)		1.459.662,56	
29/04/2024 09:33:02	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)		1.455.000,00	
29/04/2024 09:33:31	LANCE	P WEIRICH OBRAS (PARTICIPANTE 013)		1.454.000,00	
29/04/2024 09:33:48	LANCE	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 015)		1.453.500,00	
29/04/2024 09:34:21	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)		1.450.000,00	
29/04/2024 09:36:30	LANCE	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 015)		1.449.000,00	
29/04/2024 09:40:34	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)		1.445.000,00	
29/04/2024 09:45:23	LANCE	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 015)		1.444.000,00	
29/04/2024 09:45:47	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)		1.443.000,00	
29/04/2024 09:46:38	LANCE	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 015)		1.442.900,00	
29/04/2024 09:47:08	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)		1.442.500,00	
29/04/2024 09:47:14	TEMPO RANDÔMICO				
29/04/2024 09:47:37	LANCE	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 015)		1.442.450,00	
29/04/2024 09:48:45	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)		1.442.000,00	
29/04/2024 09:50:11	LANCE	PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 015)		1.441.950,00	
29/04/2024 09:52:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 013					
29/04/2024 09:52:14	FECHADO 1				
29/04/2024 09:53:13	LANCE	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)		1.440.000,00	
29/04/2024 09:57:14	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA					
29/04/2024 09:57:14	HABILITAÇÃO				
29/04/2024 10:00:13	MENSAGEM	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)			
bom dia, ja podemos atualizar os documentos de proposta?					
29/04/2024 10:00:50	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
Vamos analisar as documentações da empresa. Retornaremos as 10:30.					
29/04/2024 10:01:12	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
PARA PARTICIPANTE 068: Bom dia					
29/04/2024 10:01:22	MENSAGEM	AGENTE DE CONTRATAÇÃO			
PARA PARTICIPANTE 068: Pode enviar.					
29/04/2024 10:53:38	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS				
29/04/2024 11:08:38	EM ADJUDICAÇÃO				
29/04/2024 11:08:47	MENSAGEM	PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA (PARTICIPANTE 068)			
Documentos inseridos nos sistema					
29/04/2024 11:18:24	ADJUDICADO				

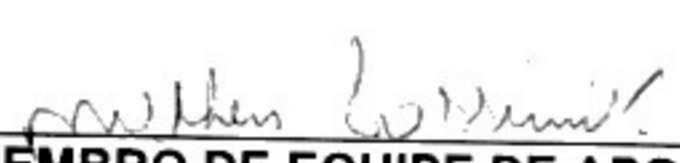
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR



AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FARIA RODRIGUES



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 14/2024

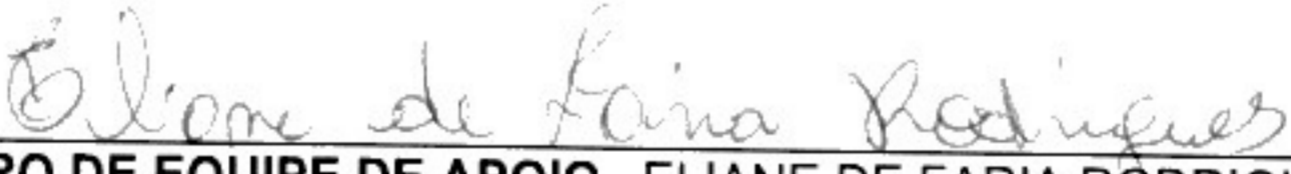
Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 26/03/2024 15:04:35

				TOTAL DO PROCESSO: 1.440.000,00
<b>PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA</b>		<b>82.570.342/0001-01</b>		<b>1.440.000,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 068	Lance: 1.440.000,00	<b>Total: 1.440.000,00</b>
It.: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:	
<p>Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M<sup>2</sup>, SENDO 4.955,14 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M<sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROFª. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS</p>				
Quantidade: 1	Val. Ref.: 1.459.662,56	Valor Unit.: 1.440.000,00	Total Item: 1.440.000,00	

  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

  
 MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO ELIANE DE FARIA RODRIGUES

  
 MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE  
SANTA MARIA DO OESTE-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

Processo Administrativo Nº 14/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE

Data de Publicação: 26/03/2024 15:04:35

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/04/2024 11:18:44  
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item 1	Unidade: UNIDADE	Marca: Obra	Modelo:
Descrição: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M <sup>2</sup> , SENDO 4.955,14 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M <sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROFª. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 1.440.000,00	Valor Total: 1.440.000,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA	068	82.570.342/0001-01	1.459.662,56	1.440.000,00		Sim
2 PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA	015	36.412.101/0001-17	1.459.662,56	1.441.950,00	0,14	Não
3 P WEIRICH OBRAS	013	46.733.872/0001-60	1.459.660,00	1.454.000,00	0,84	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----



AUTORIDADE: OSCAR DELGADO







## RELATÓRIO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 014/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2024

O presente processo Licitatório foi instaurado pelo Município de Santa Maria do Oeste – PR, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, e tem como **OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M<sup>2</sup>, SENDO 4.955,14 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M<sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROF<sup>a</sup>. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”**. Iniciado seus tramites legais, teve o seguinte desenvolvimento. O aviso de licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios na data de 27 de Março de 2024, edição 2990 e Diário Oficial do Estado do Paraná na data de 27 de Março de 2024, edição 11618, desta forma, disponibilizado aos interessados. Sendo que procederam ao acesso através da plataforma eletrônica BLL COMPRAS do edital as empresas: **1) P WEIRICH OBRAS; 2) PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA E 3) PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**. Durante o prazo para elaboração das propostas não houve solicitação de esclarecimentos relativos ao edital. Na data e hora aprazada verificou-se que demonstraram interesse em participar da referida licitação, protocolando as propostas e documentação, as seguintes empresas: **1) P WEIRICH OBRAS; 2) PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA E 3) PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**. Como indica a ata de sessão da Concorrência Eletrônica.

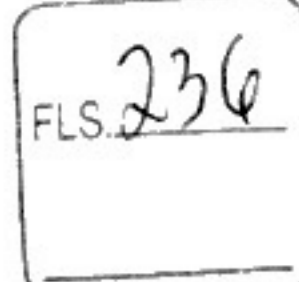
Após, foi realizada a análise das propostas de lances anexadas na Plataforma BLL Compras, e em ato contínuo, foram verificadas as propostas apresentadas e constatada sua consonância com as exigências editalícias. Sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e o respectivo vencedor:

- 1) PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.570.342/0001-01, situada na GLB BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, s/n, Município de Tomazina - PR, neste ato representado pelo Sr. DIENARO PIETROBELLI DELLAI, portador do RG nº 7092127898 SSP RS e inscrito no CPF nº 064.839.239-29.

2)

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M <sup>2</sup> , SENDO 4.955,14 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M <sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROF <sup>a</sup> . LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA	1,00	R\$ 1.440.000,00





MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS		
--	--	--

Encerrada a fase da proposta de preços, passou-se a analisar a documentação do licitante vencedor, sendo a documentação rubricada pela equipe de apoio e Agente de Contratação, sendo que na análise dos documentos verificou-se que a empresa: **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.570.342/0001-01, situada na GLB BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, s/n, Município de Tomazina – PR, apresentou a documentação em conformidade com o edital, assim a empresa participante foi considerada HABILITADA.


Assim, em face ao exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Agente de Contratação emite o seu parecer final:

**Que a contratação do objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n.º 02/2024, seja adjudicada após cumprida as formalidades legais e com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório, ao respectivo proponente vencedor, para a execução do objeto, nos prazos e condições estipuladas no instrumento convocatório, a:**

- 1) PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.570.342/0001-01, situada na GLB BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, s/n, Município de Tomazina – PR.

	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M <sup>2</sup> , SENDO 4.955,14 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M <sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROFª. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS	1,00	R\$ 1.440.000,00

Santa Maria do Oeste PR, 29 de abril de 2024.

  
JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

  
Blanca





MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 237

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

*Eliane de Faria Rodrigues*  
**ELIANE DE FARIA RODRIGUES**

EQUIPE DE APOIO

*Matheus Iassunik*  
**MATHEUS IASSUNIK DOS SANTOS**

EQUIPE DE APOIO



## **PARECER JURÍDICO**

***“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.***

### **PARECER JURÍDICO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024.**

**CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 002/2024.**

**Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M2, SENDO 4.955,14 M2 DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M2 DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NAS SEGUINTE RUA PROF. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA 7 DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS, NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR.”**

Trata o presente Parecer da análise do procedimento licitatório supracitado, principalmente no que tange a sua fase externa. Ressaltando-se, outrossim de parecer quanto a regularidade formal, com base nos documentos constantes nos autos.

*(Handwritten mark)*





Assim, compulsando o procedimento, verifica-se que o Aviso de Licitação foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, data de 27 de Março de 2024, edição 2.990, fls. 146, e Diário Oficial do Paraná, data de 27 de março de 2024, Ed. 11.618, fls. 147/148, e Diário Oficial da União, data de 27 de março de 2024, Seção 3, nº 60, fls. 149, conforme faz prova os documentos acostados ao processo, atendendo assim o que determina o **art. 54**, inciso I, Parág. 2º, da Lei nº 14.133/201., que dispõe: “ **Art. 54 – A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). § 2º - É facultada a divulgação adicional e a manutenção do inteiro teor do edital e de seus anexos em sítio eletrônico oficial do ente federativo do órgão ou entidade responsável pela licitação ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, admitida, ainda, a divulgação direta a interessados devidamente cadastrados para esse fim.**”

Destaque-se também que encontra-se anexo aos autos informação, referente a divulgação junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, nos termos da Instrução Normativa de nº 37/2009 – fls. 143, anexo ainda às fls. 145, comprovante de envio de edital a Câmara Municipal, atendendo assim o disposto na Lei Municipal nº 326/2011.

O prazo para retirada do edital transcorreu normalmente, não sendo apresentada nenhuma impugnação ao edital em questão. Sendo que somente **03** (três) empresas, procederam à retirada do referido edital: **01) P. WEIRICH OBRAS.; 02) PAVILUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA.; 03) PRO-F SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA.**

Na data e hora aprazada verificou-se que procederam acesso através da plataforma eletrônica BLL Compras do edital e demonstraram interesse em participar da referida licitação, **03** (Três) empresas, tendo sido





vencedoras as empresas, sendo assim, segue abaixo o resultado final onde consta o Item, o valor e a respectiva vencedora: a Empresa PAVILUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA., com CNPJ nº 82.570.342/0001-01, com sede na GLB Banco de Areia, Pedreira Fazenda cristalina, s/nº, município de Tomazina-Pr., com o valor total de **R\$ 1.440.000,00** (Um milhão e quatrocentos e quarenta mil reais).

Como se sabe, a Concorrência é utilizada, obrigatoriamente, para compras de bens, obras e serviços considerados mais caros, com valores acima de 3,3 milhões em obras e serviços de engenharia e em contratações de bens e serviços que ultrapassassem o valor de 1,43 milhões de reais, regido, inclusive pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Há também outros princípios norteadores da Administração Pública, comumente percebidos tais como o da igualdade, razoabilidade e proporcionalidade.

A **Concorrência** está definida no inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a concorrência é "*modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia*".

Nesta modalidade de licitação, os critérios de julgamento podem ser: (i) menor preço; (ii) melhor técnica ou conteúdo artístico; (iii) técnica e preço; e (iv) maior retorno econômico ou maior desconto.

Também é por meio da concorrência que poderá ocorrer a contratação de obras e serviços comuns de engenharia. A **opção do gestor pela modalidade do Pregão ou da Concorrência** para a contratação, especificamente, de serviços, deverá se dar por critérios técnicos e ser devidamente fundamentada, uma vez que inexistem critérios gerais para diferenciar hipóteses em que os serviços comuns de engenharia serão contratados ou por pregão ou por concorrência.

Igualmente como no pregão, a Concorrência também deverá se ater ao rito previsto no artigo 17 da Lei nº 14.133/2021. Nesse aspecto, a grande novidade e diferença da Concorrência na Nova Lei de Licitações, e a sua previsão na Lei nº 8666/93, é a consolidação da **inversão de fases**.

Isso porque, na Lei nº 8.666/1993, em regra, a fase de habilitação antecede a fase de julgamento das propostas, enquanto agora, a partir da Lei nº 14.133/21, deverá primeiro ser realizado o julgamento das propostas e somente depois a análise de documentação do licitante vencedor (procedimentos semelhante ao que já era realizado na modalidade do Pregão).





No mais, uma outra modificação relevante e importante de ser destacada, refere-se à fase recursal. Isso porque, pela Lei nº 8.666/1993, é cabível a interposição de um recurso após a fase de habilitação e outro após a fase de julgamento das propostas. Agora, com a Lei nº 14.133/21, mais especificamente segundo previsão do §1º do artigo 165, haverá somente **uma fase recursal (fase recursal una)**, ao final da Concorrência.

Características estas observadas quando da realização do presente certame, onde o pregoeiro e equipe de apoio agiram com razoabilidade e proporcionalidade, na condução do certame.

Desta forma, pelo aspecto legal, esta assessoria opina que o presente procedimento licitatório deve ser encaminhado ao Chefe de Executivo Municipal para análise final, procedendo-se se assim o quiser e determinar, pela homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor de acordo com o constante no relatório de julgamento e classificação do pregoeiro, anexo ao procedimento.

Por derradeiro, cumpre salientar que o presente parecer tomou por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de execução da advocacia prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, ou mesmo quanto a execução do contrato a ser firmado.

**S.M.J. É o Parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 30 de Abril de 2024.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 014/2024, elaborado na Modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2024, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M<sup>2</sup>, SENDO 4.955,14 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M<sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROF<sup>a</sup>. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS**”, pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou proposta condizente e válida ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

- **PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 82.570.342/0001-01, situada na GLB BANCO DE AREIA – PEDREIRA FAZENDA CRISTALINA, s/n, Município de Tomazina – PR.

	Nome do produto/serviço	Quant	Preço total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M <sup>2</sup> , SENDO 4.955,14 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M <sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROF <sup>a</sup> . LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS	1,00	R\$ 1.440.000,00

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 30 de Abril de 2024.

*Irene*  
**Irene Aparecida Schmoeller**  
Secretaria Municipal de Administração



**Contrato nº. 030/2024**

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE E A EMPRESA PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua José de França Pereira, nº 10, inscrito no CNPJ nº 95.684.544/0001-26, neste ato devidamente representado pelo, Exmo Prefeito, Sr. OSCAR DELGADO, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.296.081-7 SESP/PR e do CPF nº 701.594.329-87, residente e domiciliado nesta cidade de Santa Maria do Oeste/PR, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 82.570.342/0001-01 com sede na GLB. Banco de Areia – Pedreira Fazenda Cristalina, s/n, Município de Tomazina - Paraná, por seu representante legal, Sr. Dienaro Pietrobelli Dellai, brasileiro, inscrito no CPF nº. 064.839.239-29 e no RG nº. 7092127898, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 014/2024 e em observância as disposições da Lei 14.133/2021, resolvem celebrar o presente contrato decorrente da licitação Concorrência Eletrônica nº 02/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M<sup>2</sup>, SENDO 4.955,14 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M<sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROF<sup>a</sup>. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M <sup>2</sup> , SENDO 4.955,14 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M <sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROF <sup>a</sup> . LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER	R\$ 1.440.000,00

DIENARO  
PIETROBELLI  
DELLAI:064839

Assinado de forma  
digital por DIENARO  
PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929  
Data: 2024.05.02





REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I) O Termo de Referência que embasou a contratação;
- II) O Edital de Licitação;
- III) A Proposta da Contratada; e
- IV) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor total da presente contratação é de R\$ 1.440.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Quarenta Mil Reais).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 3- CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, através de transferência eletrônica à conta-corrente fornecida pela contratada, seguindo o cronograma através de medições realizadas por meio de boletins de medição com periodicidade mensal e fechamento preferencialmente no último dia de cada mês. O pedido de medição deverá ser solicitado ao engenheiro fiscal da obra. Após realização da medição o pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias através de transferência eletrônica após o envio da Nota Fiscal e documentação solicitada.

3.2. O faturamento deverá ser protocolado no protocolo geral da CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

**OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do**

DIENARO  
PIETROBELLI  
DELLAI:06483923

Assinado de forma digital  
por DIENARO PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929  
Data: 2024.05.03 10:39:32





**contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.**

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Lei nº 12.440/2011);

d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal;
- original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

3.3. Para efetivação do pagamento correspondente a empresa vencedora deverá comprovar que estão mantidas todas as condições demonstradas quando da habilitação a presente licitação, as quais deverão ser mantidas durante todo o período de execução do contrato, a não apresentação suspenderá o devido pagamento até que se regularize.

3.4. A Contratada deverá informar na nota fiscal o número da licitação e o número da nota de empenho.

3.5. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

3.6. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.



3.7. No caso de atraso do pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 e VP = Valor da prestação em atraso.

#### 4- CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município, a cargo da Secretaria Municipal requerente, a partir da seguinte dotação orçamentária:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
002 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS  
15.451.1501.1067 – INFRAESTRUTURA MOBILIDADE URBANA  
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  
02640 – 00618 – OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA – FINISA - CEF

#### 5- CLÁUSULA QUINTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1. Não haverá reajuste de preços no transcorrer de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta. Caso passe dos 12 meses poderá ser acertado entre as partes reajuste, mediante a aplicação do índice INCC DI/FGV, sobre o saldo remanescente dos serviços, devidamente justificado, devendo ser aplicado a fórmula a seguir:

$$SR = S (I_{12} / I_0)$$

$$R = SR - S$$

I<sub>12</sub> = índice INCC-DI/FGV do 12º mês após proposta.

I<sub>0</sub> = índice INCC-DI/FGV do mês da proposta.

S = saldo de contrato após medição referente ao 12º mês da proposta.

SR = saldo reajustado

R = valor do reajuste

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora do Contrato e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

DIENARO  
PIETROBELLI  
DELLAI:0648392  
3929

Assinado de forma  
digital por DIENARO  
PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929  
Dados: 2024.05.03  
10:40:04 -03'00'





5.4. Na hipótese de a empresa detentora do Contrato solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprove a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos, etc.

5.5. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa detentora do Contrato, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico – financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.6. Fica facultado ao Contratante realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto à revisão dos preços solicitada pela empresa detentora do Contrato.

5.7. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após análise técnica e jurídica do Contratante.

5.8. O reajuste para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato será realizado por meio de aditivo contratual.

#### **6- CLÁUSULA SEXTA – DA DURAÇÃO DO CONTRATO**

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

6.3. A Administração deverá atestar, no início de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

6.4. A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem, nos termos da Lei 14.133/21.

#### **7-CLÁUSULA SÉTIMA– MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

7.1. O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **8- CLÁUSULA OITAVA – SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE.

8.2. Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito da CONTRATANTE, deverá



obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

8.3. Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre a CONTRATANTE e o subcontratado.

#### **9- CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

9.1 – O objeto deverá ser executado conforme prazos e condições estabelecidos no edital da Concorrência Eletrônica Nº 02/2024 e seus anexos.

#### **10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

10.1 Confeção e colocação de placas de obra, conforme modelo;

10.2 Assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;

10.3 Notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;

10.4 Manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;

10.5 Dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;

10.6 Manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;

10.7 Providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;

10.8 Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

10.9 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10 Fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.

10.11 Examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer





ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.

10.12 A empresa contratada deverá ao final dos trabalhos entregar obrigatoriamente o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, bem como todos os ensaios realizados a cada aplicação.

10.13 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados em conformidade com as normas e especificações do DER/PR e DNIT, através da relação de ensaios necessários conforme Anexo I do contrato, parte integrante deste edital.

10.14 Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato. No caso da propositura de qualquer demanda judicial em decorrência do presente contrato, a CONTRATADA compromete-se a assumir a integralidade da responsabilidade e de eventual pagamento, isentando o CONTRATANTE e a Administração Pública de qualquer ônus, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação contratual e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

10.15 As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

10.16 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados.

10.17 A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

10.18 A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, arquitetos, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- a) Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- b) Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

10.19 Poderá a contratada coibir o acesso de funcionários e cidadãos que não estejam vinculados a esta intervenção. Sendo permitida a entrada, a responsabilidade pela falta de segurança (EPI) será da empresa.

10.20 A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.





10.21 A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

10.22 A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

10.23 Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

#### 11- CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. São obrigações do Contratante:

- I) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com o contrato e seus anexos;
- II) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- III) Notificar a Contratada, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- IV) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela Contratada;
- V) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- VI) Aplicar a Contratada sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
- VII) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- VIII) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

#### 12- CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA OBRIGATORIEDADE DO EMPENHO PRÉVIO (art.60 da Lei Federal nº.4320/64):

12.1. A execução do objeto previsto neste instrumento, somente poderá ser iniciada após o recebimento da nota de empenho.

12.2. A nota de empenho não poderá ser substituída por nenhum outro documento.

12.3. Fica sob responsabilidade da Secretaria gestora do contrato as devidas providências para emissão da nota de empenho e entrega desta à Contratada para início da execução do objeto.





12.4. A Contratada fica obrigada a exigir a entrega da respectiva nota de empenho para início da execução do objeto.

12.5. A Contratada poderá se recusar a iniciar a execução do objeto antes do recebimento da nota de empenho, sendo que neste caso, não lhe caberá qualquer tipo de sanção.

12.6. No caso de ausência de empenho prévio à execução do objeto, a Contratada estará sujeita ao não recebimento de pagamento pelo objeto executado.

12.7. A Contratada obrigatoriamente deverá incluir o número da nota de empenho na nota fiscal.

### 13- CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

13.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

13.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD. 13.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

13.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

13.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

13.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

13.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

13.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

13.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.



13.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais emissões, desvios ou abusos.

13.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

13.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD. 13.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

#### 14- CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA—GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. A contratante exigirá da empresa vencedora adjudicatária desta licitação por ocasião da assinatura do contrato de execução da obra a comprovação de depósito da caução de garantia de execução da obra, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

14.2. Como seja exigido, contratada, caberá a adjudicatária optar por uma das modalidades de garantias estabelecidas no artigo 96, § 1º da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021.

14.3. A garantia prestada pela contratada será liberada ou restituída após a execução total do contrato, desde que não tenha sido utilizada para pagamentos de multas impostas a Contratada pela Contratante.

#### 15- CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.





15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- I) Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
- II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
- III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
- IV) Multa:
  - a) moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;
  - b) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os casos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)





15.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Cenis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar e contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

#### 16- CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

I) O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

II) A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

III) Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

16.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

I) Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

II) A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

III) Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

16.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de:

I) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III) indenizações e multas

#### 17- CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 18- CLAUSULA DÉCIMA OITAVA – ALTERAÇÕES





18.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

18.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

18.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 19- CLÁUSULA DÉCIMA NONA – PUBLICAÇÃO

19.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

#### 20- CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

20.1. As partes em comum acordo, elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de Pitanga, Paraná. E, por estarem justos, certos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Maio de 2024.

Contratante:

OSCAR DELGADO  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Marcos Antônio de Lima  
RG: 9.769.040-8  
CPF: 038.959.869-60

Contratado:

DIENARO  
PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929  
Assinado de forma digital por  
DIENARO PIETROBELLI  
DELLAI:06483923929  
Dados: 2024.05.03 10:42:00 -03'00'

PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA  
Contratado

Milício Vicente Stroher  
RG: 3.916.724-7  
CPF: 578.005.889-04



**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024**

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratada:** PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 82.570.342/0001-01 com sede na GLB. Banco de Areia – Pedreira Fazenda Cristalina, s/n, Município de Tomazina – Paraná.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M<sup>2</sup>, SENDO 4.955,14 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M<sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROF<sup>a</sup>. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M <sup>2</sup> , SENDO 4.955,14 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M <sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROF <sup>a</sup> . LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS	R\$ 1.440.000,00

- Valor Total de R\$ 1.440.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Quarenta Mil Reais).

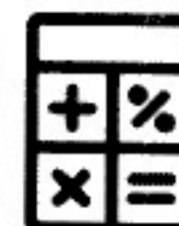
**Data de assinatura:** 03 de Maio de 2024.

**Vigência:** 02/05/2025.



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Demonstrativo do prêmio (R\$)**



Prêmio Líquido: R\$ 475,20

Adicional de Fracionamento: R\$ 0,00

IOF: R\$ 0,00

Prêmio Total: R\$ 475,20

**Forma de Pagamento**



Forma de Pagamento: 341-FICHA DE COMPENSAÇÃO ITAÚ - GARANTIA (2)

Parcelamento: à vista

Parcela: 01

Valor: R\$ 475,20

Vencimento: 16/05/2024

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta Apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Link: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

**Dados Corretor**



Corretor: GRANTO CORRETORA DE SEGUROS LTDA

SUSEP: 202011493





**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Condições Especiais**

SEGURO GARANTIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, FORNECIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONDIÇÕES ESPECIAIS

GLOSSÁRIO

Administração Pública: conjunto de órgãos, serviços e agentes diretos, autárquicos e fundacionais, bem como os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - que atuam na gestão dos interesses públicos por meio da organização, fiscalização e prestação de serviços públicos.

Apólice: documento, assinado pela Seguradora, que representa formalmente o Contrato de Seguro.

Circular SUSEP nº 612/2020 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras, os procedimentos e os controles internos destinados especificamente à prevenção e combate aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou aos crimes que com eles possam relacionar-se, bem como à prevenção e coibição do financiamento do terrorismo.

Circular SUSEP nº 621/2021 (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições que regem as regras de funcionamento e os critérios para operação das coberturas dos Seguros de danos.

Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-lo): conjunto de disposições da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 que regem os direitos e deveres que regem as pessoas, os seus bens e as relações inerentes entre estes.

Condições Gerais do Seguro Garantia: conjunto de disposições que regem a contratação de um mesmo plano de seguro, a saber, a Circular SUSEP nº 662 de 11 de Abril de 2022 publicada pela SUSEP através dos serviços eletrônicos da Imprensa Nacional, por meio do D.O.U. (diário oficial da União) - <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/circular-susep-n-662-de-11-de-abril-de-2022-392772088>.

Condições Especiais: conjunto de disposições que regem a contratação da modalidade deste seguro.

Condições Particulares: conjunto de disposições que apresentam coberturas adicionais ou exclusões específicas, relacionadas ao termo, contrato ou processo garantido pela Apólice, corroborando com (quando convergentes), ou prevalecendo sobre (quando divergentes), as Condições Gerais do Seguro Garantia e/ou Especiais da Modalidade a que corresponde o presente seguro.

Constituição Federal (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de normas estabelecidas para instituir o Estado Democrático Brasileiro, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgada pela Assembleia Nacional Constituinte em 05 de Outubro de 1988.

Contrato de Seguro: corresponde à íntegra das condições e coberturas estabelecidas entre a Seguradora e o Segurado através deste seguro e informadas na Apólice, incluindo suas Condições Especiais e/ou Particulares, se assim estabelecidas.

Endosso: instrumento formal, assinado pela Seguradora, que introduz modificações na Apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas por este seguro.

Lei Anticorrupção (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 12.846 de 1º de Agosto de 2013, que trata da responsabilização administrativa e civil de Pessoas Jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

Lei Geral de Licitações (ou legislação equivalente que venha substituí-la): conjunto de disposições da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e





## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

dos Municípios, e abrange (i) os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário da União, dos Estados e do Distrito Federal e os órgãos do Poder Legislativo dos Municípios, quando no desempenho de função administrativa e (ii) os fundos especiais e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela Administração Pública.

Lei Geral de Proteção de Dados (ou legislação equivalente que venha substituí-la) : conjunto de disposições da Lei nº 13.709 de 14 de Agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, tratando-se de interesse nacional, incluindo submissão e observância por parte da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização deste seguro, em caso de sinistro.

Modalidade: conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

Objeto Principal: relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Obrigação Garantida (ou Obrigações Garantidas): obrigação(ões) assumida(s) pelo Tomador junto ao Segurado e a este garantidas pela Seguradora através do presente seguro.

Prêmio de Seguro: importância devida pelo Tomador à Seguradora, em função da cobertura deste seguro, e que deverá constar da Apólice ou Endosso.

Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de Apólice, firmado nos termos da legislação em vigor e em conformidade com as condições de validação deste seguro.

Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento emitido pela Seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

REsp 1.303.374-ES: recurso proferido pelo Superior Tribunal de Justiça, cujo Acórdão, publicado no DJe (Diário da Justiça Eletrônico) em 01/08/2017, uniformizou o prazo de 01 (um) ano para todas as pretensões que envolvam interesses do segurado e segurador em contrato de seguro.

Responsabilidade In Vigilando: Responsabilidade daquele que detinha o dever de cuidar, isto é, de vigiar determinados atos ou procedimentos de responsabilidade de outrem.

Segurado: credor das obrigações assumidas pelo Tomador no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços com este firmado e garantidas pela Seguradora através deste seguro.

Seguradora: a sociedade de seguros garantidora do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o Segurado no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços com este firmado garantido pela Apólice.

Seguro Garantia: seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento de obrigações do Tomador perante o Segurado, decorrentes de relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre estes, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Seguro Garantia: Segurado – Setor Público: Seguro garantia cujas coberturas estão sujeitas ao regime jurídico de direito público.

Sinistro: inadimplência do Tomador em relação à(s) obrigação(ões) pela Apólice.

Súmula 229: súmula proferida pelo Superior Tribunal de Justiça e publicada no DJ (Diário da Justiça) em 20/10/1999 (página 49). Assim dispõe: "O pedido do pagamento de indenização à seguradora suspende o prazo de prescrição até que o segurado tenha ciência da decisão."

SUSEP: autarquia da Administração Pública Federal brasileira, responsável pela autorização, controle e fiscalização dos mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros no Brasil, denominada Superintendência de Seguros Privados.

Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços: documento em que consta a relação jurídica contratual ou processual estabelecida, firmada e assumida entre o Segurado e o





FLS. 268

## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Tomador, em âmbito extrajudicial, administrativo ou judicial, independentemente da denominação utilizada.

Tomador: devedor das obrigações estabelecidas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços com este firmado garantido pela Apólice.

Valor da Garantia: valor máximo garantido pela Apólice.

### 1. Objeto

1.1. Por este seguro, o Segurado será indenizado pela Seguradora, em caso de descumprimento de obrigações do Tomador com este firmadas, no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços, independentemente da denominação utilizada, garantido pela Apólice.

1.2. Encontram-se amparados pela cobertura do presente seguro as definições, termos e condições para contratações da Administração Pública, previstas na Lei Geral de Licitações (e outras legislações correlatas e/ou substitutas, incluindo as de âmbito estadual e/ou municipal, que acompanhem idênticos princípios e dispositivos).

### 2. Forma de Contratação

2.1. A forma de contratação deste seguro é a risco absoluto, na qual a Seguradora responde integralmente pelo valor do sinistro, limitado ao valor da garantia, sem aplicação de cláusula(s) de franquia(s) ou carência(s), salvo se, nos termos do Art. 14 da Circular SUSEP nº 662/2022, tal(is) condição(ões) for(em) expressamente solicitada(s) e anuída(s) pelo Segurado.

2.2. A contratação deste seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo Tomador proponente, seu representante ou corretor de seguros por este nomeado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

2.3. A Seguradora fornecerá obrigatoriamente ao proponente protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

2.4. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou recusa da proposta de seguro, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco. Este prazo, entretanto, poderá ser suspenso, desde que fundamentado pela Seguradora, por meio de pedido de documentação complementar ou pendente, para fins de avaliação ou taxação do risco, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação pendente ou complementar solicitada.

Parágrafo Único - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido neste item será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

2.5. No caso de recusa do risco proposto pelo solicitante, a Seguradora lhe comunicará o fato, por escrito, e especificando os motivos da recusa.

Parágrafo Único – ressalvada a íntegra das situações de exceção dispostas no item anterior, a ausência de manifestação da Seguradora dentro do prazo previsto nesta cláusula caracterizará a aceitação tácita do seguro.

2.6. A emissão da Apólice ou do Endosso poderá ser realizada em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de aceitação da proposta.

### 3. Coberturas Legais Obrigatórias

3.1. Incluem-se no objeto de cobertura do presente seguro, o pagamento indenizatório de todas as multas, prejuízos e outras indenizações decorrentes do inadimplemento do Tomador, previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços objeto de cobertura da Apólice, e nos termos da legislação para licitações da Administração Pública em vigor.

3.2. Com relação a atos exclusivos do Tomador, da Seguradora ou de ambos, vinculados à cobertura deste seguro, estes não poderão gerar perdas ou prejuízos ao Segurado.

3.3. Uma vez emitida a Apólice e entregue ao Segurado na forma e prazos legalmente estabelecidos, fica assegurada a sua cobertura, ainda que que ocorram eventuais atrasos ou falhas jurídicas de sincronização entre operações de resseguro que sejam contratadas ao livre arbítrio da Seguradora, não podendo, em hipótese alguma, reduzir ou prejudicar os direitos do Segurado sobre este seguro.

### 4. Exclusões





## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

4.1. A cobertura deste seguro restringe-se ao Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido pela Apólice, não sendo possível estendê-la a outros Termos, Contratos, Ordens ou Pedidos de Compra de Obras, Bens ou Serviços em curso entre o Segurado e o Tomador.

4.2. Este seguro não possui cobertura para (i) riscos cobertos por outras modalidades de Seguro Garantia ou outros ramos de Seguro e prejuízos apurados no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços objeto de cobertura da Apólice, decorrentes de (ii) casos fortuitos ou de força maior, (iii) obrigações perante terceiros, (iv) lucros cessantes, (v) obrigações de sigilo, proteção de dados e quebra de patentes, (vi) custas e honorários advocatícios, (vii) danos ambientais, hidrológicos ou geológicos, e (viii) perdas e danos originados por pandemias, sabotagens, greves, protestos, tumultos, locautes, atos terroristas e/ou outros atos contra a ordem pública.

Parágrafo Único – Em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 24 da Circular SUSEP nº 662/2022, registrem-se ainda, nas Presentes Condições Especiais, as seguintes exclusões:

I - A inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - A inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do Tomador.

4.3. Em observância às normas brasileiras de PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO, FRAUDE E SUBORNO a que se submetem as partes por meio da (i) Lei Anticorrupção, (ii) da Circular SUSEP nº 612/2020, (iii) do Art. 5º da Lei Geral de Licitações e inclusive, (iv) outras legislações correlatas, as quais, acompanhem idênticos princípios e dispositivos que as substituam, a cobertura deste seguro sofrerá cessação de efeitos, caso seja declarado, em caráter inequívoco e irrevogável, por autoridade competente, na figura do Poder Judiciário Brasileiro que, quando da análise do risco e emissão da correspondente Apólice, o Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços objeto de sua cobertura não apresentava, na forma legítima dos princípios constitucionais e/ou da Administração Pública, pressupostos de constituição, existência e/ou validade, decorrente de erro substancial, dolo e/ou culpa cometidos pelo Segurado, como fruto de prática ou ato ilícitos de seus dirigentes ou representantes diretos.

### 5. Valor da Garantia

5.1. O valor da garantia deste seguro corresponde ao valor máximo da importância segurada, disposta na Apólice.

5.2. Quando previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido por este seguro, atualizações obrigatórias do valor garantido pela Apólice poderão ocorrer automaticamente e sem manifestação expressa do Segurado ou Tomador. Neste caso, a Seguradora acompanhará tais atualizações, e a seu tempo, emitirá os respectivos endossos.

Parágrafo Único – O índice e a periodicidade de atualização de valores da Apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica.

5.3. Para alterações de valores não previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido por este seguro, em virtude das quais se façam necessárias modificações sobre seu valor, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo de sua parte, o aceite, tais modificações se darão endossos a serem emitidos pela Seguradora.

### 6. Prêmio de Seguro

6.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do(s) prêmio(s) de seguro da Apólice, bem como, de eventual(is) prêmio(s) adicional(is) de seguro, decorrente(s) das alterações previstas nos itens 5.3 e 7.3. das presentes Condições Especiais.

Parágrafo Único - Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ainda, ser garantido ao Tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseguinte redução proporcional dos juros pactuados.

6.2. Em contrapartida ao disposto no item anterior da presente cláusula, na ocorrência de baixa ou cancelamento da Apólice, em data inferior ao seu término de vigência será(ão) RESTITUÍDO(S) ao Tomador:

I – Eventual(is) saldo(s) excedente(s) de prêmio(s) de seguro da Apólice, que tenha(m) sido pago(s) pelo





### Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

Tomador à Seguradora, calculado(s) com base na seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada

sobre a vigência original

para obtenção de prazo\*\*\*\*\* % Do Prêmio\*\*\*\*\*

em dias

*****15/365*****	13%*****
*****30/365*****	20%*****
*****45/365*****	27%*****
*****60/365*****	30%*****
*****75/365*****	37%*****
*****90/365*****	40%*****
*****105/365*****	46%*****
*****120/365*****	50%*****
*****135/365*****	56%*****
*****150/365*****	60%*****
*****165/365*****	66%*****
*****180/365*****	70%*****
*****195/365*****	73%*****
*****210/365*****	75%*****
*****225/365*****	78%*****
*****240/365*****	80%*****
*****255/365*****	83%*****
*****270/365*****	85%*****
*****285/365*****	88%*****
*****300/365*****	90%*****
*****315/365*****	93%*****
*****330/365*****	95%*****
*****345/365*****	98%*****
*****365/365*****	100%*****

Parágrafo Único – Para prazos não previstos na Tabela acima deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

II - Sobre toda e qualquer restituição de prêmio ao Tomador serão deduzidos os tributos e/ou outras taxas administrativas, certificatórias e logísticas, as quais, no ato da emissão da Apólice, tenham sido **COMPROVADAMENTE** recolhidas pela Seguradora, junto à União, Estados, Municípios e/ou Terceiros.

6.3. A Apólice continuará em vigor mesmo quando o prêmio de seguro da Apólice não for pago pelo Tomador na(s) data(s) convencionada(s).

7. Vigência do Seguro

7.1. A vigência da garantia deste seguro corresponde às datas nominais de início e término de vigência dispostos na Apólice.

7.2. Quando houver alterações de vigência deste seguro, previamente estabelecida(s) no correspondente Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido pela Apólice, este seguro acompanhará tais modificações, devendo a Seguradora, a seu tempo, emitir os respectivos endossos.

7.3. Para alterações de vigência não previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços objeto de garantia da Apólice, em virtude das quais se façam necessárias modificações neste seguro, sua aceitação será facultada à Seguradora, com base em pedido do Segurado e, havendo aceite por parte da Seguradora, tais modificações serão efetuadas a mediante emissão de endossos.

7.4. A Seguradora comunicará ao Segurado a iminência de vencimento da cobertura deste seguro com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data de vencimento da Apólice.

I – Observado o disposto na Cláusula 15 presentes Condições Especiais, o(s) meio(s) de comunicação e endereçamento do aviso de término de vigência da Apólice previsto neste item poderão ser livremente





## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

definidos pela Seguradora, se não definidos previamente pelo Segurado no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços, ou outro informe apresentado à Seguradora. São meios de comunicação permitidos à Seguradora:

(a) Carta Registrada com A.R., endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado, nos termos do Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços;

(b) Correspondência Eletrônica Simples (e-mail automático de aviso de baixa gerado pelo sistema de emissões de Apólice da Seguradora) endereçada ao(s) responsável(is) por parte do Segurado, nos termos do Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços;

(c) Protocolo Digital no Processo Administrativo Eletrônico em que tramita o correspondente Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços, desde que franqueado o acesso à Seguradora.

II – O Segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura deste seguro, mediante expressa manifestação que seja, por este, apresentada à Seguradora.

III – O Tomador, em qualquer circunstância, não poderá se opor à manutenção da cobertura deste seguro, resguardado, entretanto, nos termos do artigo 220 da Constituição Federal, seu direito à manifestação acerca de consultas ou apontamentos relacionados às hipóteses legais para manutenção ou extinção da garantia, ocasião em que o Segurado, podendo ser auxiliado pela Seguradora, avaliará tal pedido e se manifestará acerca de sua anuência ou recusa.

Parágrafo Único – As condições dispostas no presente inciso não alteram, tão pouco prevalecem sobre as causas de exceção para (i) cessação de coberturas, (ii) baixas, (iii) cancelamentos e/ou (iv) extinção automática de cobertura da Apólice, previstas nas demais cláusulas das presentes Condições Especiais deste Seguro.

### 8. Outras Alterações de Cobertura

8.1. Ressalvadas as disposições de exceção previstas nos itens 5.2. e 7.2. das presentes Condições Especiais, as coberturas e demais dados da Apólice só poderão ser alterados mediante pedido do Segurado, ou mediante sua expressa concordância.

8.2. Sob risco de perda de seus direitos a eventual indenização deste seguro que seja auferida em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) ou reclamação(ões) de sinistro(s), nos termos do Art. 769 do Código Civil Brasileiro (ou legislação equivalente que venha substituí-la), e desde que constatados, CONCOMITANTEMENTE, (i) o agravamento do risco originalmente avaliado pela Seguradora na época da emissão da Apólice e (ii) sua omissão de má-fé, o Segurado deverá comunicar expressamente à Seguradora a ocorrência de qualquer fato ou circunstância, ou ainda a deliberação de qualquer determinação legal, ato decisório e/ou acordo, que alterem o objeto principal do Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços coberto pela Apólice.

### 9. Expectativa, Reclamação e Caracterização de Sinistro

9.1. Define-se como EXPECTATIVA de Sinistro o fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início da realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, nos termos do item 9.3. da presente cláusula.

Parágrafo Primeiro – Em analogia (i) ao disposto no Art. 137 § 4º da Lei Geral de Licitações, (ii) às prerrogativas da Seguradora previstas no parágrafo 1º do Art. 17 da Circular SUSEP nº 662/2022, (iii) ao Art. 771 do Código Civil Brasileiro, ou ainda, (iv) legislação equivalente que as substitua, a Seguradora deverá ser notificada pelo Segurado acerca da instauração do correspondente procedimento administrativo de apuração de descumprimento(s) de obrigação(ões) do Tomador previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido por este seguro.

Parágrafo Segundo – O não cumprimento pelo Segurado, do disposto no parágrafo anterior, poderá acarretar perda parcial ou total de seu direito a eventual indenização decorrente de prejuízos auferidos em processo(s) incidenta(is) de expectativa(s) e/ou reclamação(ões) de sinistro(s), se constatados, CONJUNTAMENTE:

I - Que tal omissão impossibilitou ou limitou os atos preventivos mitigadores de riscos facultados à Seguradora, nos termos do Art. 29 incisos II e III da Circular SUSEP nº 662/2022, a saber, (i) sua atuação como mediadora da inadimplência ou eventual conflito entre Segurado e Tomador, (ii) o adequado acompanhamento das obrigações do Tomador e do processo de apuração de faltas e (ii) a



## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

sua prestação de apoio e assistência ao Tomador; e

II - Que tal(is) impedimento(s) e/ou impossibilidade(s) previstas nas hipóteses do inciso anterior resultaram em agravamento parcial ou total do risco coberto pela Apólice.

Parágrafo Terceiro – Sem prejuízo de outros documentos e/ou informações que a Seguradora, de forma fundamentada, justifique sua solicitação, são documentos mínimos para fins de apuração dos fatos e possível conversão de da expectativa em efetiva reclamação de sinistros:

(a) Cópia (ou disponibilização imediata dos autos eletrônicos), do processo administrativo do qual se inclui o Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido por este seguro, incluindo o correspondente procedimento administrativo incidental de apuração de faltas. Esses documentos e informações deverão ser encaminhados – ou disponibilizados à Seguradora – até que se cumpram todos os seus atos.

(b) Planilha(s), relatório(s) e/ou correspondência(s) de somatória de glosas (isto é, créditos do Tomador relacionados ao Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido pela Apólice, eventualmente retidos pelo Segurado);

(c) Laudos(s), Relatório(s), ou Planilha(s) de cômputo do(s) prejuízo(s) sofridos pelo Segurado em relação ao Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido pela Apólice.

Parágrafo Quarto – A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

Parágrafo Quinto – O recebimento, pela Seguradora, da integralidade das informações elencadas do parágrafo anterior, inclusive aquelas de caráter complementar que, justificadamente sejam por ela solicitadas, ensejarão a conversão da Expectativa em RECLAMAÇÃO de Sinistro, com início de contagem do prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua regulação, conclusão e, se caracterizado o sinistro, sua indenização.

9.2. Se durante a análise da Reclamação de Sinistro, houver dúvida fundada e justificável para fins de definição e conclusão da regulação do sinistro, a Seguradora poderá solicitar ao Segurado documentos e/ou informações complementares. Nessa hipótese, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, voltando a correr partir do primeiro dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as solicitações da Seguradora.

Parágrafo Único - No caso de decisão judicial ou arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da Apólice, o prazo de que trata o Parágrafo Quinto do item 9.1. das presentes Condições Especiais será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

9.3. Sem prejuízo (i) dos prazos, (ii) das condições suspensivas de prazo e/ou ainda, (iii) de outros fatos supervenientes ocasionados por terceiros dispostos nos demais itens desta cláusula, se, da conclusão final da regulação de sinistro, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, será declarada a CARACTERIZAÇÃO do sinistro, e a Seguradora deverá emitir o Relatório Final de Regulação.

Parágrafo Único – Caso a Seguradora conclua pela não caracterização de sinistro, esta comunicará formalmente ao Segurado sua negativa por escrito, apresentando, conjuntamente, as razões claras e detalhadas que embasaram sua conclusão.

9.4. Com relação ao disposto no Art. 42 da Circular SUSEP nº 621/2021, parcialmente alterado pelo Art. 20 da Circular SUSEP nº 662/2022, pelo qual é permitido, por princípios de razoabilidade e segurança jurídica, estabelecer prazos prescricionais a este contrato de seguro, ao aceitar a Apólice, o Segurado reconhece que, em virtude das características e natureza jurídica, específicas do Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços coberto pela Apólice, bem como de sua responsabilidade in vigilando sobre seus atos de administração, reiterados pelo Art. 104 inciso III e 137 incisos I e II da Lei Geral de Licitações, o prazo máximo para a comunicação de qualquer Expectativa ou Reclamação de Sinistro, em relação a este seguro, será de 120 (cento e vinte) dias contados da data de Vigência Final da Apólice.

### 10. Indenização

10.1. Caracterizado o sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado até o valor máximo de Importância Segurada garantido pela Apólice, mediante:





## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

I - Pagamento pecuniário, a ser processado por recolhimento de valores em guia a ser expedida pelo Segurado.

II - Realização, por meio de terceiros, da(s) obrigação(ões) inadimplida(s) pelo Tomador.

10.2. O não pagamento (ou não cumprimento) da indenização, pela Seguradora, nos termos do item 10.1. desta cláusula, incidirá sobre o valor da indenização as seguintes onerações:

(a) Atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro, e estabelecido como índice o IPCA/IBGE, ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação; e

(b) Incidência de juros moratórios calculados pro rata die contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado, do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, percentual equivalente à taxa de juros que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, ainda que o Segurado da Apólice figure como ente da Administração Pública em âmbito estadual ou municipal.

Parágrafo Único - O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito (i) independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, (ii) de uma só vez e (iii) juntamente com os demais valores de indenização.

10.3. Paga a indenização deste seguro, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

Parágrafo Único - É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos

11.1. Além do disposto na Cláusula 8.2. e Parágrafos Primeiro e Segundo da Cláusula 9.1 das presentes Condições Especiais, o Segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Se o Segurado, na forma de seu(s) representante(s) legal(is), fizer declarações inexatas, ou omitir de má-fé, circunstâncias de seu conhecimento, que configurem agravação de risco de inadimplência do Tomador, ou que possam influenciar na aceitação pela Seguradora da proposta de Seguro.

II - Caso fique comprovada a ocorrência de atos ilícitos dolosos, ou por culpa grave equiparável ao dolo, praticados pelo Segurado nos termos do item 4.3. das presentes Condições Especiais, vinculadas à cobertura deste seguro.

III - Caso fique comprovado que o Segurado não cumpriu integralmente quaisquer obrigações previstas no Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços objeto de cobertura da Apólice.

IV - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco garantido pela Apólice.

### 12. Extinção da Garantia

12.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro:

I - Quando as obrigações do Tomador perante o Segurado e cobertas pelo objeto da Apólice forem integralmente cumpridas pelo Tomador e reconhecidas pelo Segurado;

II - Quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem;

III - Quando o pagamento da indenização ao Segurado atingir o limite máximo de garantia da Apólice;

IV - Quando a obrigação garantida (isto é, o Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços coberto por este seguro) for extinta; ou

V - Ao término de vigência da Apólice, cuja iminência tenha sido previamente informada ao Segurado pela Seguradora, nos termos da Cláusula 7.4. do presente contrato de seguro e desde que não haja, por parte do Segurado dentro do prazo previsto na Cláusula 9.4. das presente Condições Especiais, qualquer manifestação em relação a (i) Pedido de Prorrogação de Vigência ou (ii) Comunicação de Expectativa e/ou Reclamação de Sinistro relacionados à cobertura do presente seguro.

Parágrafo Único - Na ocorrência da extinção da garantia em qualquer das hipóteses previstas nos incisos desta Cláusula, a Seguradora procederá a baixa automática da Apólice, ocasião em que restará



## Apólice - Seguro Garantia SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662

rescindido o presente contrato de seguros.

### 13. Concorrência de Garantias

13.1. No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste Seguro, em benefício do mesmo Segurado ou Beneficiário, a Seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum que seja eventualmente configurado como Caracterização de Sinistro.

### 14. Concorrência de Apólices

14.1. Salvo no caso de Apólices complementares, é vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas obrigações garantidas na Apólice, sob pena de perda de direitos do Segurado para todas as Apólices por este aceitas.

### 15. Proteção de Dados

15.1. Em observância à Lei Geral de Proteção de Dados:

I - As partes concordam expressamente com o compartilhamento de dados deste seguro, incluindo a Apólice e eventuais endossos que dela decorram, e informações a estes referentes, perante Resseguradores e/ou Cosseguradores.

II - Eventuais informações específicas de representantes da Seguradora e/ou Segurado (tais como, nome completo, cargo, endereço eletrônico, telefone e/ou outros aplicativos de transmissão de dados etc.) destinados à comunicação e/ou envio de informações e/ou documentos, EXCLUSIVAMENTE relacionados a este seguro, deverão constar de forma reservada nas Condições Particulares da Apólice.

### 16. Conflito de Interesses

16.1. A Seguradora, desde já, declara que não possui nenhum vínculo societário, econômico e/ou pessoal com o Tomador, inexistindo qualquer conflito de interesses no processo de contratação da Apólice conduzido pela Seguradora junto ao Tomador que prejudiquem o Segurado, em relação a este seguro.

### 17. Controvérsias

17.1. As controvérsias que decorram do presente contrato de seguro, quando não resolvidas amigavelmente, deverão ser submetidas a tutela do Poder Judiciário Brasileiro.

### 18. Prescrição

18.1. Em observância ao disposto no Art. 206 § 1º II alínea b do Código Civil Brasileiro combinado com a Súmula 229 STJ e ainda, com o REsp 1.303.374-ES, as partes, desde já, reconhecem:

I – Que o prazo prescricional a que esse conjunto de dispositivos legais, súmulas e julgados estabelecem, não se confunde com (i) o prazo de vigência da Apólice, (ii) os prazos para aviso de Expectativa ou Reclamação de Sinistros, ou ainda, (i) o prazo para indenização da Apólice, ratificando-se quanto a estes, as normas e condições dispostas nas presentes Condições Especiais.

II – Que, no âmbito do Seguro Garantia, o termo 'fatogerador' a que se refere a legislação para seguro de danos, diz respeito ao conhecimento da Seguradora ou Segurado acerca de qualquer ocorrência que decorra EXCLUSIVAMENTE da relação entre a Seguradora e o Segurado (ou vice-versa) no presente contrato de seguros, e não entre o Segurado e o Tomador no Objeto Principal (isto é, o Termo, Contrato, Ordem ou Pedido de Compra de Obras, Bens ou Serviços garantido pela Apólice).

### 19. Foro

19.1. As questões judiciais entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

### 20. Disposições Finais

20.1. A aceitação deste seguro não é automática e está sujeita à análise do risco, nos termos da Cláusula 2. das presentes Condições Especiais.

20.2. A Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro terão seu início e término de vigência às 24:00hs das datas para tal fim neles indicadas.

20.3. Após 07 (sete) dias úteis contados da data de emissão da Apólice e eventuais Endossos que sejam emitidos em consonância com as condições deste seguro, os correspondentes registros de veracidade e validade perante a SUSEP (Superintendência e Seguros Privados) poderão ser verificados através do site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

20.4. O registro deste seguro é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.





FLS. 275

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

20.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.com.br](http://www.susep.com.br) por meio de (i) seu número de registro na SUSEP, (ii) seu nome completo ou (iii) CNPJ / CPF.

20.6. Eventuais encargos operacionais, administrativos, técnicos, jurídicos, cartorários, certificadores e/ou de tradução referentes a este seguro, ou ainda, operações de cosseguro ou resseguro a este vinculados, ficarão totalmente a cargo da Seguradora.

20.7. A cobertura deste seguro tem validade em todo o território nacional.

20.8. Além dos serviços de atendimento ao consumidor disponibilizados pela Seguradora através do SAC (0800 74 99 090 – [contato@sombbreroseguros.com.br](mailto:contato@sombbreroseguros.com.br)) ou Ouvidoria (0800 74 91 212 – [ouvidoria@sombbreroseguros.com.br](mailto:ouvidoria@sombbreroseguros.com.br)), quaisquer dúvidas, elogios ou reclamações também poderão ser apresentados pelo Segurado através do site [www.consumidor.gov.br](http://www.consumidor.gov.br).

**sombrero**  
protege quem produz



FLS. 276

Apólice Nº: 1007507015124

Endosso Nº: 00000

Apólice SUSEP Nº: 012792024000107757015124

Processo SUSEP: 15414.637319/2022-14

**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Condições Particulares**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Condições Particulares.

**SOMBRERO SEGUROS S/A, CNPJ : 37.960.905/0001-13 , Cod. Susep : 1279**

**Endereço : RUA DOUTOR RUBENS GOMES BUENO , 691, CEP: 04.730-903, SÃO PAULO - SP**

**Sinistro: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas), SAC: 0800 749 9090 (Diariamente, 24 horas)**

**Ouvidoria: 0800 749 1212 (Dias úteis, das 08h às 18h), Pessoa com Deficiência de Audição e Fala: 0800 749 9090 (24 Horas)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SANTA MARIA DO OESTE**  
PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA - GESTÃO 2001 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 247

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N.º 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX (42) 3644-1359

## ORDEM DE SERVIÇO

REFERENTE: CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 30/2024.

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA PROFª LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO.

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, através de seu Prefeito Municipal **OSCAR DELGADO** e do Engenheiro Civil responsável pelo Departamento de Engenharia Municipal **BRUNO CESAR DE CAMPOS**, inscrito no CREA n.º 171.596/D, emitem a presente **ORDEM DE SERVIÇO** à:

**EMPRESA: PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ. 82.570.342/0001-01 com sede na GLB. Banco de Areia – Pedreira Fazenda Cristalina, s/n, Município de Tomazina – Paraná.

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M<sup>2</sup>, SENDO 4.955,14 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M<sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROFª LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”.**

**VALOR: R\$ 1.440.000,00 (Um milhão quatrocentos e quarenta mil reais).**

**INÍCIO DA OBRA: 09/05/2024**

**TÉRMINO DA OBRA: 08/10/2024**

Santa Maria do Oeste-Pr, 09 de maio de 2024.

  
**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

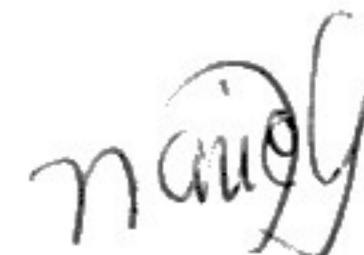
  
**BRUNO CESAR DE CAMPOS**  
Engenheiro Civil CREA-PR 171.596/D

  
**PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
Contratada









**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024**

**Contratante:** O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **OSCAR DELGADO**.

**Contratada:** PAVILLUZZO PAVIMENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 82.570.342/0001-01 com sede na GLB. Banco de Areia – Pedreira Fazenda Cristalina, s/n, Município de Tomazina – Paraná.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M<sup>2</sup>, SENDO 4.955,14 M<sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M<sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA, O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROFª. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS”.

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ COM ÁREA TOTAL DE 5.577,52 M <sup>2</sup> . SENDO 4.955,14 M <sup>2</sup> DE PAVIMENTAÇÃO COM EXECUÇÃO DE BASE E 622,38 M <sup>2</sup> DE RECAPE SOBRE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA. O PROJETO INCLUI DRENAGEM, URBANIZAÇÃO E SINALIZAÇÃO, QUE SERÃO EXECUTADOS NA RUA PROFª. LURDES TEREZINHA TOMEM, RUA IRMÃ MARIA WARD, RUA FRANCISCO TEIXEIRA, RUA PROJETADA A, RUA ALEXANDRE KORDIAK, RUA CELSO FERREIRA JORGE E RUA SETE DE SETEMBRO, SITUADAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PR, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA E DEMAIS PROJETOS	RS 1.440.000,00

- Valor Total de R\$ 1.440.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Quarenta Mil Reais).

**Data de assinatura:** 03 de Maio de 2024.

**Vigência:** 02/05/2025.

**Publicado por:**  
Fernando Lopes  
**Código Identificador:**B1280D77

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/05/2024. Edição 3016

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E  
AUTORIZAÇÕES****CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES**

Certificamos que a SOMBRERO SEGUROS S.A., com sede na cidade SAO PAULO, CNPJ 37960905000113, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
ALESSANDRO TOLEDO CRUZOLINI	Diretor
LEONARDO ANDRÉ PAIXÃO	Presidente
MARCIO AURELIO RIOS MARTINS	Diretor
RAQUEL CRISTINA TEDESCO ARAKAKI	Diretor

Código da Certidão: **CA01279\_29042024\_122036\_301**

Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço







| Emissão de certidões

**MINISTÉRIO DA FAZENDA****SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

Certificamos que SOMBRERO SEGUROS S.A., CNPJ 37960905000113, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 7846/2021, publicado(a) no D.O.U. de 08/09/2021, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão:

**CR01279\_29042024\_122007\_537**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2024.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

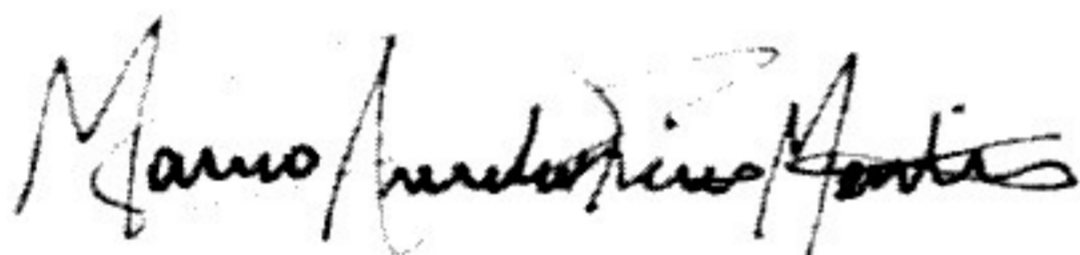




Prezado(a) **MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**

A Sombrero Seguros S/A tem a satisfação de encaminhar em anexo a presente apólice de seguro em formato digital, documento este emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado. Este documento está em conformidade com a Medida Provisória no 2.200-2/2001 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais. Isto significa que a apólice digital tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, no entanto com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

**Apólice de Seguro Garantia nº 012792024000107757015124**



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

Pessoa: MARCIO AURELIO RIOS MARTINS N° de Série do Certificado: 4CF19A9D35D12A4D80BC599DBA4C036A

Pessoa: RAQUEL CRISTINA TEDESCO N° de Série do Certificado: 57A7C209E6DC53340A303868EC8CCC4A

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº DA APÓLICE: 012792024000107757015124 - Nº ENDOSSO 00000

CONTROLE INTERNO: 74305

DATA DA PUBLICAÇÃO/EMIÇÃO: 09/05/2024

PUBLICADO POR: SOMBRERO SEGUROS S/A

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a Apólice ou Endosso foi corretamente registrado no site da Susep - <https://www2.susep.gov.br/safe/menumercado/regapolices/pesquisa.asp>.



**Apólice - Seguro Garantia**  
**SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Dados do Segurado**



**Nome:** MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

**CNPJ/CPF:** 95.684.544/0001-26

**Endereço:** RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA

**Número:** 10

**CEP:** 85.230-000

**Cidade:** SANTA MARIA DO OESTE

**Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**UF:** PR

**Dados do Tomador**



**Nome:** PAVILLUZZO PAVIMENTACAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 82.570.342/0001-01

**Endereço:** ESTRADA DO SALTINHO

**Número:** S/Nº

**CEP:** 84.940-000

**Cidade:** SIQUEIRA CAMPOS

**Complemento:** BLOCO 2

**Bairro:** RURAL

**UF:** PR

**Limite Máximo de Garantia até o valor de**



R\$ 72.000,00

(SETENTA E DOIS MIL REAIS)

**Objeto da Apólice**



Garantir as obrigações do Tomador perante o Segurado exclusivamente relacionadas ao objeto do(a) CONTRATO nº. 030/2024-CONCORRÊNCIA nº 02/2024 - Processo Administrativo nº 014/2024 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22. As condições anexas constituem parte integrante e inseparável desta Apólice para todos os fins de direito.



**Apólice - Seguro Garantia  
SEGURADO SETOR PÚBLICO - CIRC. 662**

**Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Modalidade:** EXEC. CONSTRUTOR - CIRC. 662

**Importância Segurada:** R\$ 72.000,00

**Vigência:** 03/05/2024 - 03/05/2025

**Prêmio:** R\$ 475,20

**Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia**



**Cobertura Adicional:** Não Contratada

**Importância Segurada:** R\$ 0,00

**Vigência:** Não Contratada

**Prêmio:** R\$ 0,00

A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.